



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 142/2017
Processo nº 2342/2017

**Registro de preços de produtos alimentícios
perecíveis (itens de panificação)**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	097/2017
Data:	14/11/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços de alimentos perecíveis de panificação para as secretarias municipais conforme anexo I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os materiais objetos desta licitação são necessários para todas as Secretarias Municipais, visto que são consumidos pequenos lanches durante reuniões com secretários, com a sociedade civil, e diversas outras reuniões para tratar de assuntos relacionados à administração pública.

Salientamos já existir um Registro de Preços de alimentos vigente, próximo a data de vencimento por isso a necessidade de renovar, solicitamos registro de preços para 12 meses.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária:

OBS: 02.001.04.122.0002.2003-3390300799; 03.001.04.122.0003.2004-3390300799; 05.001.15.452.0005.2009-3390300799; 06.001.23.691.0010.2011.33.90.30.07.99

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Nas sedes das Secretarias e Departamentos Municipais	Horários: 08:00 hrs às 17:00 hrs	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 1 dias útil a contar da data de recebimento da requisição de empenho.
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Márcia Zigovski – Departamento de Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim () Não

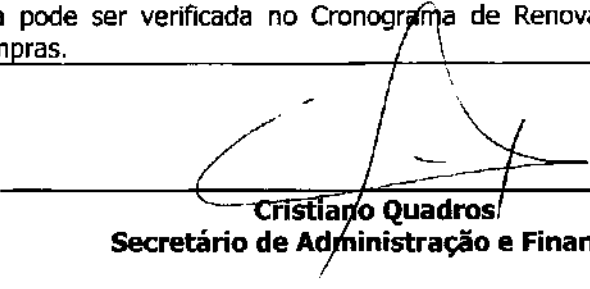
Em caso afirmativo informar:

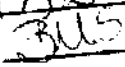
a) Nº do processo licitatório 15/2017

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.


Cristiano Quadros
Secretário de Administração e Finanças

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2342 / 2017
Data 04 / 12 / 2017
Responsável: 

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

ANEXO I

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	Qtde Estimada
1	Beijinhos	cento	2
2	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, forma 30 x 40	forma	20
3	Bolo de fubá com cobertura, forma 30 x 40	forma	10
4	Bolo de laranja, forma 30 x 40	forma	10
5	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão, forma 30x40	forma	10
6	Bolo nega maluca, forma 30x40	forma	10
7	Bolo tipo nega maluca com cobertura e recheio (30 x 40)	forma	5
8	Bolo toalha felpuda, forma 30x40	forma	10
9	Brigadeiro	cento	2
10	Casadinho - docinho	cento	2
11	Cuque de abacaxi com farofa, forma 30x40	forma	30
12	Cuque de banana com farofa, forma 30x40	forma	5
13	Cuque de goiabada com farofa, forma 30x40	forma	5
14	Cuque de coco, forma 30x40	forma	10
15	Cuque de requeijão, forma 30x40	forma	10
16	Empadão de frango - peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	forma	10
17	Mackron (bolachinhas de coco)	kg	10
18	Mini bolinha de queijo	cento	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

19	Mini carolina com recheio de doce de leite	cento	5
20	Mini chineque	Unidade	50
21	Mini coxinha de frango	cento	10
22	Mini croissants: diversos sabores	cento	10
23	Mini empadinha - diversos sabores	cento	10
24	Mini esfiha de carne	cento	2
25	Mini folhado assado- diversos sabores	cento	3
26	Mini pão de queijo	cento	2
27	Mini quibe	cento	10
28	Mini risoles (carne/pizza/frango)	cento	10
29	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	cento	3
30	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Unidade	500
31	Mini sonho	cento	5
32	Mini tortinha - diversos sabores	cento	5
33	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	30
34	Pão Francês	Kg	750
35	Torta de banana, forma 30 x 40	forma	5
36	Torta de maça, forma 30 x 40	forma	5
37	Torta de coco, forma 30 x 40	forma	5
38	Torta de requeijão, forma 30 x 40	forma	5
39	Torta salgada - diversos sabores, forma 30 x 40	forma	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Nº requerimento:	023/2017
Data:	10/11/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Licitação de produtos alimentícios perecíveis e itens de panificação para a Secretaria.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a ser atendido descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação se faz necessária para poder atender melhor os projetos e os eventos do município tais como: Banda Harmonia, Escolinha de Futebol, Festa do Produtor Rural, Desfile Cívico, Magia do Natal, Mês de Comemoração ao Aniversário do Município entre outros que ocorrem anualmente e que são desenvolvimentos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Temos como Exemplo, em nossa Secretaria que são disponibilizados os lanches para a Banda Municipal Harmonia todas as Quartas-Feiras durante todo o ano e também na Escolinha de Futebol, projetos esses que atendem grande quantidade de Jovens e Crianças, a Banda Harmonia se apresenta em eventos que são convidados, e por esta razão também disponibilizamos o lanche para os alunos nas datas festivas acima citadas.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2023-3390300799; 09.002.27.812.0015.2024-3390300799

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (☒) **Próprios** (☐) **Federais** (☐) **Estaduais**

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Horários:

08:00 às 12:00 das
13:00 as 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até cinco dias após a emissão da nota de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Roseli Aparecida Mielke

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(☒) **Sim** (☐) **Não**

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório _PREGÃO 015/2017_____

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _ARP 21/2017_____

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _19/02/2017_____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Roseli Aparecida Mielke
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer.

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 2342/2018

Data 04/12/2018

Responsável: BLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

007

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	101/2017
Data:	10/11/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Constitui objeto deste instrumento a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação, conforme relação anexa.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta aquisição se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação com itens utilizados na realização de eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pela mesma.

Solicitamos que a licitação seja realizada através de sistema de registro de preços, devido à impossibilidade de prevermos exatamente qual será o quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência da ata de registro de preços, considerando que o número de eventos poderá afetar o volume a ser consumido.

Solicitamos que a validade do registro de preços seja de 12 (doze) meses.

Os pedidos serão efetuados por meio de requisição de empenho, com pelo menos 24 horas de antecedência do evento.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.365.0012.2018-3390300799

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na secretaria Municipal de Educação ou nos endereços fornecidos em cada solicitação.

Horários:

8h00 às 11h30 e
das 13h00 às 16h00.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

A entrega deve ocorrer pelo menos 1 hora
(60 minutos) antes do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

008

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos

Joselyane Correa dos Santos.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição as indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 2342/2014

Data 04/12/2014

Responsável: BUS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS****ESTIMATIVA DE COMPRA: 01 ANO.**

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
Beijinho	10	Cento
Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	15	Kg
Biscoito de coco com cobertura de chocolate	30	Kg
Brigadeiro	10	Cento
Bolo de coco	10	Kg
Bolo de frutas	12	Kg
Bolo de morango (chocolate ou creme)	10	Kg
Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	30	Forma 30x40 cm
Bolo choco-coco	10	Forma 30x40 cm
Bolo de fubá com cobertura	25	Forma 30x40 cm
Bolo de laranja	25	Forma 30x40 cm
Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	20	Forma 30x40 cm
Bolo nega maluca	30	Forma 30x40 cm
Bolo de Nega maluca recheada	15	Forma 30x40 cm
Bolo toalha felpuda	20	Forma 30x40 cm
Bolo de sonho de valsa ou ouro branco	12	Kg
Bolo dois amores	12	Kg
Bolo caramelizado (banana e abacaxi)	12	Kg
Cuque de abacaxi com farofa	35	Forma 30x40cm
Cuque de banana com farofa	20	Forma 30x40 cm
Cuque de goiabada com farofa	30	Forma 30x40 cm
Cuque de requeijão	25	Forma 30x40 cm
Cuque de coco	20	Forma 30x40 cm
Orelhinha	40	Kg
Rosquinha de coco e amendoim	25	Kg
Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	20	Cento
Mini chineque	200	Unidade
Mini sonho	50	Cento
Mackon (bolinhas de coco)	20	Kg
Mini tortinha diversos sabores	05	Cento
Mini sanduíche (queijo, presunto, alface, salame, tomate)	40	Cento
Mini sanduíche (presunto, queijo)	05	Cento
Mini Empadinha - diversos sabores	15	Cento
Mini bolinha de queijo	20	Cento
Mini quibe	15	Cento
Mini coxinha de frango	40	Cento
Mini esfiha de carne	20	Cento
Mini rissoles (carne, pizza, frango)	30	Cento
Mini pastel (carne, pizza, frango)	40	Cento
Mini pizza (calabresa, milho, queijo)	30	Cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Mini folhado assado diversos sabores	40	Cento
Mini Croissants diversos sabores	30	Cento
Mini pão de queijo	30	Cento
Mini pão francês	20	Kg
Mini Bauru assado	20	Cento
Mini doguinho	15	Cento
Pão francês 0,50g	250	Kg
Pão de forma fatiado - 500 gramas	50	Unidade
Presunto fatiado	15	Kg
Queijo fatiado	15	Kg
Gelado de frutas	12	Kg
Torta alemã	10	Kg
Torta salgada diversos sabores	40	Forma 30x40 cm
Empadão de frango	25	Forma 30x40cm
Torta de pão de hambúrguer	15	Kg
Torta de maçã	25	Forma 30x40 cm
Torta de banana	10	Forma 30x40 cm
Torta de coco	15	Forma 30x40 cm
Torta de requeijão	15	Forma 30x40 cm
Torta de abacaxi	15	Forma 30x40 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	150-2017
Data:	22-11-2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

<u>Produto</u>	<u>Quantidade</u>
Bolo de cenoura com cobertura de chocolate forma 30X40	10
Bolo de Fubá com cobertura , forma 30X40	15
Bolo de laranja , forma 30X40	10
bolo de limão com cobertura de mousse de limão forma 30X40	15
Bolo seco de limão com cobertura (30 cm X 40 cm)	20
Bolo de nega maluca forma 30X40	10
Bolo tipo nega maluca com cobertura e recheio (30X 40)	10
Bolo toalha felpuda, forma 30X40	15
Brigadeiro	200
Docinho casadinho	200
Cuque de abacaxi com farofa , forma 30X 40	30
Cuque de banana com farofa , forma 30X 40	30
Cuque de goiabada com farofa , forma 30X 40	30
Cuque de coco , forma 30X 40	30
Cuque de requeijão, forma 30X 40	30
Mini carolina com recheio de doce de leite	250
Mini Chineque	250
Mini Croissants	250
Mini pão de queijo	300
Mini pão francês	150
Mini Sanduíche (alface/tomate/salame/queijo/presunto)	600
Mini Sanduíche (Presunto e queijo)	600
Sanduíche (Presunto e queijo)	500
Sanduíche (alface/tomate/salame/queijo/presunto)	500
Mini sonho	200
mini tortinha	200
Pão de forma fatiado 500 gramas	10
Pão Francês	200
torta de banana, forma 30X40	10
torta de coco, forma 30X40	10
torta de maçã, forma 30X40	10
torta de requeijão, forma 30X40	10
torta salgada , diversos sabores , forma 30X40	20
Bolacha caseira de coco 500G	30
Rosquinhas de coco	200
Rosquinhas de amendoim	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

Salgadinhos diversos (cento)	10	N
Mini pastéis (cento)	10	
Bolo decorado (Kg)	30	

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A aquisição de itens de panificação é para atender às demandas de eventos institucionais, reuniões, seminários, encontros, treinamentos, palestras, cursos, conferências, entre outros eventos correlatos.

Ressaltamos que os itens são utilizados para oferecer nesses eventos um coffee break, sem luxo, com o intuito de propiciar um ambiente e um momento, durante o evento, onde haja a troca de experiências e motivações entre os participantes, em conversas informais.

Todavia, a organização dos referidos coffee breaks, envolve, o preparo, o fornecimento e a manipulação de alimentos, tarefas que, por sua especialização, dependem, necessariamente, de empresas ou profissionais especializados na prestação desses serviços, bem como exigem disponibilidade de estrutura física para tal, de modo que atualmente a Administração não possui condições de realizar por si própria, sobrevivendo a necessidade de contratação.

informamos que a licitação deve ocorrer na forma de registro de preços, pois a aquisição de mercadorias perecíveis (alimentos prontos) exige que entrega seja feita na data da realização do evento, ademais é sempre variável a quantidade de participantes e a frequência dos citados eventos, de modo que se faz necessário o registro de preços para que as aquisições aconteçam conforme necessidade da Administração.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim () Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim () Não

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030.33.90.30.07.99

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

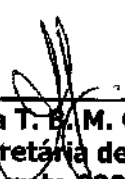
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>De acordo com a requisição empenho</i>	Horários: <i>De acordo com a requisição empenho</i>	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>De acordo com a requisição empenho</i>
---	---	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: <i>Letícia Honorio</i>

Há licitação em curso para o objeto pretendido? Em caso afirmativo informar: a) N° do processo licitatório _____ b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente _____ c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____ OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.	() Sim () Não
---	-----------------

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES: Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações. Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.
--



Ângela T. B. M. Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 033/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2342/2015
Data 04/12/2015
Responsável: BUS

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	ADM	SAÚDE	EDUCAÇÃO	TOTAL
1	Beijinhos	Cento	2		10	12
2	Biscoito amantigado com doce de leite e chocolate	KG			15	15
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG			30	30
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	15	8	25	48
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	8	12	20	40
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	8	12	20	40
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão,	Forma 30X40	8	12	15	35
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40		20		20
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	8	8	25	41
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	5	10	15	30
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	7	13	17	37
12	Brigadeiro	Cento	2	2	7	11
13	Casadinho - docinho	cento	2	2		4
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	20	20	25	65
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	5	22	20	47
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	5	22	25	52
17	Cuque de coco	Forma 30X40	5	20	15	40
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	5	25	20	50
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30X40	5		20	25
20	Mackron (bolachinhas de coco)	KG	10		20	30
21	Mini bauru assado	Cento			20	20
22	Mini bolinha de queijo	cento	10		20	30
23	Mini carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	5	3	15	23
24	Mini chineque	Unidade	50	150	150	350
25	Mini coxinha de frango	Cento	8	2	30	40
26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	8	2	22	32
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	8	2	12	22
28	Mini esfiha de carne	Cento	2		15	17
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	3		30	33
30	Mini pão de queijo	Cento	2	3	30	35
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento		10	30	40
32	Mini pão frances	KG		5	10	15
33	Mini quibe	Cento	10	3	10	23
34	Mini risoles (carne/pizza/frango)	Cento	10	3	25	38
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	3	6	30	39
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Unidade	5	6	5	16
37	Mini sonho	cento	5	2	35	42
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	5	2	5	12
39	Orelhinha	KG			30	30
40	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	20	5	30	55

41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	650	10	200	860
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG		7	20	27
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade		500		500
44	Torta de banana	Forma 30X40	3	7	7	17
45	Torta de maça	Forma 30X40	2	5	10	17
46	Torta de coco	Forma 30X40	2	5	10	17
47	Torta de requeijão	Forma 30X40	3	7	10	20
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30X40	10	15	30	55



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2017

016

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 253-1 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME CNPJ: 04.288.558/0001-40 Telefone: 41 3532.1922 Status: Classificado								48.683,65
Lote 001 - Lote 001								48.683,65
004	6822 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FORMA 30 X 40	FO	30,00	Classificado	REGIMAR	40,00	1.200,00	*
005	6823 BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	40,00	800,00	*
006	12160 BOLO DE LARANJA, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	40,00	800,00	*
007	12161 BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	40,00	800,00	*
008	12162 BOLO NEGA MALUCA FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR	40,00	1.600,00	*
009	1281 BOLO SECO DE LIMÃO COM COBERTURA (30CM X 40CM)	FO	5,00	Classificado	REGIMAR	40,00	200,00	*
010	12164 BOLO TIPO NEGA MALUCA COM COBERTURA E RECHEIO (30 X 40)	FO	25,00	Classificado	REGIMAR	70,00	1.750,00	*
011	12165 BOLO TOALHA FELPUDA, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	40,00	800,00	*
012	6828 BRIGADEIRO	CE	10,00	Classificado	REGIMAR	65,00	650,00	*
013	6830 DOCINHO CASADINHO	CE	5,00	Classificado	REGIMAR	65,00	325,00	*
014	12167 CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40	FO	30,00	Classificado	REGIMAR	28,00	840,00	*
015	14558 CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40	FO	30,00	Classificado	REGIMAR	28,00	840,00	*
016	12169 CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40	FO	33,00	Classificado	REGIMAR	28,00	924,00	*
017	14570 CUQUE DE COCO FORMA 30X40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	28,00	560,00	*
018	12170 CUQUE DE REQUEIJÃO FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR	28,00	1.120,00	*
022	6854 MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE	CE	35,00	Classificado	REGIMAR	71,58	2.505,30	*
023	14559 MINI CHINEQUE	UN	200,00	Classificado	REGIMAR	0,79	158,00	*
025	12176 MINI CROISSANTS: DIVERSOS SABORES	CE	30,00	Classificado	REGIMAR	90,00	2.700,00	*
031	12181 MINI PÃO DE QUEJO	CE	25,00	Classificado	REGIMAR	60,63	1.515,75	*
032	6247 MINI PÃO FRANCÊS	UN	50,00	Classificado	REGIMAR	8,50	425,00	*
037	14566 MINI SANDUÍCHE(ALFACE/TOMATE/SALAME/QUEIJO/PRESUNTO)	CE	47,00	Classificado	REGIMAR	140,00	6.580,00	*
038	14567 MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO	UN	300,00	Classificado	REGIMAR	1,00	300,00	*
039	12187 MINI SONHO	CE	65,00	Classificado	REGIMAR	70,00	4.550,00	*
040	12188 MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES	CE	10,00	Classificado	REGIMAR	94,00	940,00	*
041	6866 PÃO DE FORMA FATIADO - 500 GRAMAS	UN	30,00	Classificado	REGIMAR	5,50	165,00	*
042	1288 PÃO FRANCÊS	KG	770,00	Classificado	REGIMAR	8,78	6.760,60	*
045	6878 TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR	60,00	2.400,00	*
046	6879 TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	65,00	1.300,00	*
047	14569 TORTA DE MAÇÃ FORMA 30X40	FO	5,00	Classificado	REGIMAR	65,00	325,00	*
048	6880 TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR	65,00	1.300,00	*
049	6881 TORTA SALGADA - DIVERSOS SABORES, FORMA 30 X 40	FO	28,00	Classificado	REGIMAR	62,00	1.550,00	*
VALOR TOTAL:							48.683,65	

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA DOCE SENTIDO

CNPJ:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30/11/2017 Mínimo 60 (sessenta) dias

I. OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	QNTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Beijinhos	Cento	12	64,00	
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	KG	15	40,00	
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30	45,00	
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	60	38,00	
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	50	39,00	
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	45	39,00	
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão,	Forma 30X40	45	45,00	
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40	20	39,00	
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	50	39,00	
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	30	69,00	
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	45	39,00	
12	Brigadeiro	Cento	14	64,00	
13	Casadinho - docinho	cento	4	64,00	
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	95	27,50	
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	55	27,50	
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	65	27,50	
17	Cuque de coco	Forma 30X40	60	27,50	
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	65	27,50	
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30X40	35	119,00	
20	Makron (bolachinhas de coco)	KG	30	35,00	
21	Mini Bauru assado	Cento	20	160,00	
22	Mini bolinha de queijo	cento	30	65,00	

23	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	27,5		70,00
24	Mini chineque	Unidade	500		0,77
25	Mini coxinha de frango	Cento	52		70,00
26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	42,5		88,00
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	27		93,00
28	Mini esfiha de carne	Cento	22		75,00
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	43		90,00
30	Mini pão de queijo	Cento	35		59,00
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	50		70,00
32	Mini pão frances	KG	30		8,50
33	Mini quibe	Cento	28		65,00
34	Mini rissoles (carne/pizza/frango)	Cento	43		65,00
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	49		138,00
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Unidade	16		0,90
37	Mini sonho	cento	57		69,00
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12		93,00
39	Orelhinha	KG	40		20,00
40	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	90		5,45
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	1010		8,75
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG	35		49,00
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade	500		2,50
44	Torta de banana	Forma 30X40	25		59,00
45	Torta de maça	Forma 30X40	40		64,00
46	Torta de coco	Forma 30X40	30		64,00
47	Torta de requeijão	Forma 30X40	30		64,00
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30X40	80		69,00

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Conforme nota de empenho

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

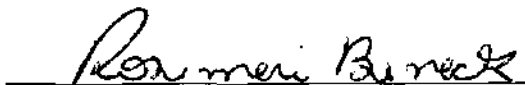
VII.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL:** PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**CNPJ:** 04.059.566/0001-40**VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 30/11/2017 Mínimo 60 (sessenta) dias

I. OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	QNTDE ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Beijinhos	Cento	12		80,00	
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	KG	15		40,00	
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30		40,00	
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	60		45,00	
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	50		45,00	
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	45		45,00	
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão,	Forma 30X40	45		45,00	
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40	20		45,00	
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	50		45,00	
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	30		75,00	
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	45		45,00	
12	Brigadeiro	Cento	14		80,00	
13	Casadinho - docinho	cento	4		80,00	
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	95		29,00	
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	55		29,00	
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	65		29,00	
17	Cuque de coco	Forma 30X40	60		29,00	
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	65		29,00	
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30X40	35		80,00	
20	Makron (bolachinhas de coco)	KG	30		25,00	
21	Mini Bauru assado	Cento	20		90,00	
22	Mini bolinha de queijo	cento	30		70,00	

23	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	27,5	75,00
24	Mini chineque	Unidade	500	0,85
25	Mini coxinha de frango	Cento	52	70,00
26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	42,5	90,00
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	27	85,00
28	Mini esfiha de carne	Cento	22	80,00
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	43	80,00
30	Mini pão de queijo	Cento	35	70,00
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	50	80,00
32	Mini pão frances	KG	30	9,00
33	Mini quibe	Cento	28	70,00
34	Mini rissoles (carne/pizza/frango)	Cento	43	70,00
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	49	145,00
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Unidade	16	1,20
37	Mini sonho	cento	57	75,00
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12	110,00
39	Orelhinha	KG	40	23,00
40	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	90	6,00
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	1010	9,50
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG	35	23,00
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade	500	3,50
44	Torta de banana	Forma 30X40	25	70,00
45	Torta de maça	Forma 30X40	40	75,00
46	Torta de coco	Forma 30X40	30	75,00
47	Torta de requeijão	Forma 30X40	30	75,00
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30X40	80	72,00

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Conforme nota de empenho

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

04.059.566/0001-40

**PANIFICADORA REGIMAR
LTDA - ME**

Avenida Paraná, 215
Centro CEP 83860-000 Piên PR

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 93

Pesquisa realizada no dia 04/12/2017 10:50:36 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) DOCE MASSA	1	R\$56,67	1 Unidade	R\$56,67
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:122017 UASG:160228	05/07/2017	R\$56,67
Média dos Preços Citados: R\$56,67				
Valor Global:				R\$56,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: DOCE MASSA	R\$56,67
--------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Docinho para eventos tipo brigadeiro, beijinho, cajuzinho, feito na hora do pedido, feito com leite condensado peso médio por unidade 15g.	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$56,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

26º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição: DOCE MASSA - Docinho para eventos tipo brigadeiro, beijinho, cajuzinho, feito na hora do pedido, feito com leite condensado peso médio por unidade 15g.

CatMat: 7803 - DOCE MASSA, DOCE EM MASSA

Data: 05/07/2017 09:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122017 / UASG:160228

Lote/Item: /49

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2017 11:36

Homologação: 19/07/2017 11:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: CENTO

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.981.580/0001-04 MILI RATH & CIA.LTDA - EPP

R\$56,67

* VENCEDOR *

Marca: DOCE DOCE

Fabricante: IND.DE ALIMENTOS EL. SHADAI LTDA

Modelo: CENTO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

026
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
PR

Cidade:
Guarapuava

Endereço:
R PEDRO SIQUEIRA, 1039

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 94

Pesquisa concluída no dia 04/12/2017 11:16:35 (IP: 177.126.221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) SALGADOS DIVERSOS	2	R\$20,76	1 Unidade	R\$20,76
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	NºPregão:132017 UASG:795180	14/11/2017	R\$20,76
Média dos Preços Cotados: R\$20,76				
Valor Global:				R\$20,76

Detalhamento dos Itens

Item 1: SALGADOS DIVERSOS	R\$20,76
---------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EMPADÃO DE FRANGO	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$20,76
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador		Data: 14/11/2017 10:06 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:132017 / UASG:795180 Lote/Item: /101 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.500 Unidade: QUILOGRAMA UF: RJ
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, em substituição a IRP 13/2017, em virtude do cancelamento pelo ComprasNet de alguns códigos do CATMAT.		
Descrição: SALGADOS DIVERSOS - EMPADÃO DE FRANGO		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.985.541/0001-84 * VENCEDOR *	NACIONAL ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$20,75
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: MODELO PRÓPRIO Endereço:		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.417.272/0001-04 RIOSUPPLY ALIMENTOS LTDA - EPP

R\$20,76

Marca: Próprio

Fabricante: O Próprio

Modelo: Próprio

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 98

Pesquisa concluída no dia 04/12/2017 11:41:35 (ID: 177125221.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10	R\$68,44	1 Unidade	R\$68,44
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú	NºPregão:392017 UASG:158460	12/09/2017	R\$68,44
Média dos Preços Cotados: R\$68,44				
Valor Global:				R\$68,44

Detalhamento dos Itens

1) CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$68,44
--	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mini salgados assados, mistos para coffee break, composto por: doguinho, empadinha de frango e palmito, mini esfiha de calabresa, carne e frango. (Evento: 08 e 09 de novembro de 2017).	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$68,44

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Camboriú

Data: 12/09/2017 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:392017 / UASG:158460**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/09/2017 16:17**Homologação:** 18/09/2017 09:47**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 40**Unidade:** Cento**UF:** SC

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Executar a X Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Mini salgados assados, mistos para coffee break, composto por: doguinho, empadinha de frango e palmito, mini esfiha de calabresa, carne e frango. (Evento: 08 e 09 de novembro de 2017).

CatMat: 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.752.694/0001-89 * VENCEDOR *	DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	R\$55,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Demax Fabricante: Demax Modelo: Dentax		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155
13.881.077/0001-60	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. - ME	R\$58,50
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo: Conforme Edital		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS, 52
04.433.214/0001-02	DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP	R\$63,80
Marca: Eventual Promoções Fabricante: Eventual Promoções Modelo: Eventual Promoções		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R DAS DALIAS, 541
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME	R\$63,99
Marca: v Fabricante: v Modelo: v		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AV ROUXINOL, 233
04.868.566/0001-90	UNICA PROMOCOES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME	R\$66,98
Marca: Mini salgados assado Fabricante: Mini salgados assados Modelo: Mini salgados assados		
Endereço: .		
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$69,90
Marca: Trop Eventos Fabricante: Trop Eventos Modelo: Assados		
Endereço: R ANTONIO CARLOS KONDER REIS, 240		
05.747.981/0001-59	C.M.P.CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA	R\$70,34
Marca: CMP Fabricante: CMP Modelo: 14		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JORGE CURY BRAHIM, 712
11.710.029/0001-20	GILVAN DA SILVA BARRETO - ME	R\$74,99
Marca: Diversas Fabricante: Diversos Modelo: Conforme Edital		
Estado: SE	Cidade: Araçá	Endereço: R SAO CRISTOVAO, 926
02.200.365/0001-95	SETES PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMOS LTDA	R\$76,33
Marca: xxxxxxxxx Fabricante: xxxxxxxxx Modelo: xxxxxxxxx		
Endereço: AV DOM HENRI DE CAMARA, 5200		
11.189.613/0001-35	Fernando & Marcia Locações e Montagem para Eventos Ltda	R\$76,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: conforme solicitado		
Fabricante: conforme solicitado		
Modelo: conforme edital		
Endereço:		
H DOUTOR MAYERA, 211		

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 96

Pesquisa concluída no dia 04/12/2017 11:37:15 (IP: 177.125.223.99)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10	R\$58,02	1 Unidade	R\$58,02
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú	NºPregão:392017 UASG:158460	12/09/2017	R\$58,02
Mediana dos Preços Obtidos: R\$58,02				
Valor Global:				R\$58,02

Detalhamento dos Itens

Item 1: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS R\$58,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mini salgados fritos, mistos para coffee break, composto por: coxinha, pastelzinho de carne e frango, bolinha de queijo, mini quibe e rissoles de carne e frango. (Evento: 08 e 09 de novembro de 2017).	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$58,02

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOSecretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Camboriú**Data:** 12/09/2017 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:392017 / UASG:158460**Lote/Item:** 1/2**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/09/2017 16:17**Homologação:** 18/09/2017 09:47**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 60**Unidade:** Cento**UF:** SC**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Executar a X Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica MICTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Camboriú conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..**Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Mini salgados fritos, mistos para coffee break, composto por: coxinha, pastelzinho de carne e frango, bolinha de queijo, mini quibe e rissoles de carne e frango. (Evento: 08 e 09 de novembro de 2017).**CatMat:** 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.752.694/0001-89 DEMAX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

* VENCEDOR *

Marca: Demax
Fabricante: Demax
Modelo: Demax

Estado: SC **Cidade:** Itajaí **Endereço:** R DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155

15.421.124/0001-18 VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

R\$52,99

Marca: v
Fabricante: v
Modelo: v

Estado: MS **Cidade:** Campo Grande **Endereço:** AV ROIBOXINOL, 233

04.868.565/0001-90 UNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

R\$54,96

Marca: Mini salgados fritos
Fabricante: Mini salgados fritos
Modelo: Mini salgados fritos

Endereço:

04.433.214/0001-02 DAINA LIMA DE ALMEIDA - FPP

R\$55,00

Marca: Eventual Promoções
Fabricante: Eventual Promoções
Modelo: Eventual Promoções

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R DAS DALIAS, 541

05.747.981/0001-59 C.M.P.CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA

R\$57,55

Marca: CMP
Fabricante: CMP
Modelo: J7

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R JORGE CURY BRAHIM, 712

13.881.077/0001-60 ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. - ME

R\$58,50

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo: Conforme Edital

Estado: SC **Cidade:** Florianópolis **Endereço:** R CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS, 52

17.849.127/0001-82 ODETE ANA LOPES DE LIMA

R\$62,00

Marca: Trop Eventos
Fabricante: Trop Eventos
Modelo: Fritos

Endereço:
R ANTONIO CARLOS KONDER REIS, 240

11.718.029/0001-20 GILVAN DA SILVA BARRETO - ME

R\$64,99

Marca: Diversas
Fabricante: Diversas
Modelo: Conforme Edital

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** R SAO CRISTOVAO, 926

02.200.365/0001-95 SETES PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMOS LTDA

R\$66,67

Marca: xxxxxxxxxx
Fabricante: xxxxxxxxxx
Modelo: xxxxxxxxxx

Endereço:
AV DOM HELDER CAMARA, 5200

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.189.613/0001-35	Fernando & Marcia Locações e Montagem para Eventos Ltda	R\$66,67

Marca: conforme solicitado
Fabricante: conforme solicitado
Modelo: conforme edital

Endereço:
R DOUTOR MAYERA, 211

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 95

Pesquisa concluída em dia 04/12/2017 11:18:58 (IP: 177.126.231.49)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) BISCOITO	1	R\$20,75	1 Unidade	R\$20,75
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		
1	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	Data Licitação		
		Preço		
		Dispensa de Licitação Nº 01/08/2017 R\$20,75		
		14/2017		
		UASG: 158379		
		Média dos Preços Ofertados: R\$20,75		
		Valor Global:		
		R\$20,75		

Detalhamento dos Itens

Item 1 - BISCOITO R\$20,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOLACHA DE POLVILHO E CÔCO. PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$20,75

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA

Data: 01/08/2017 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de alimentos a fim de atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar do IFC - Campus Videira.

SRP: NÃO

Descrição: BISCOITO - BOLACHA DE POLVILHO E CÔCO. PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2017 /
UASG: 158379

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

CatMat: 150631 - BISCOITO, BISCOITO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 87

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.591.970/0001-58

COOPERATIVA DE ARTESAO S DE ARROIO TRINTA - COOPERTRINTA

R\$20,75

* VENCEDOR *

Marca: SEM MARCA

Fabricante: Fabricante não informado

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

036
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 97

Pesquisa concluída no dia 04/12/2017 11:40:07 (IP: 177.145.221.90)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) SALGADOS DIVERSOS	4	R\$55,53	1 Unidade	R\$55,53
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE FLORIANÓPOLIS	NºPregão:312017 UASG:120639	30/08/2017	R\$55,53
Média dos Preços Cotados: R\$55,53				
Valor Global:				R\$55,53

Detalhamento dos Itens

Item 1) SALGADOS DIVERSOS	R\$55,53
---------------------------	----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Salgado tipo mini croissant salgado, congelado/assado, pronto para consumo, à base de com massa folhada composta por água, farinha, sal, açúcar, margarina para folhar, fermento e componentes habituais, com recheios diversos salgados, peso de 20g cada, acondicionado em embalagem/caixa de 1 Kg.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$55,53

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE FLORIANÓPOLIS

Data: 30/08/2017 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:312017 / UASG:120639

Lote/Item: /30

Descrição: SALGADOS DIVERSOS - Salgado tipo mini croissant salgado, congelado/assado, pronto para consumo, à base de com massa folhada composta por água, farinha, sal, açúcar, margarina para folhar, fermento e componentes habituais, com recheios diversos salgados, peso de 20g cada, acondicionado em embalagem/caixa de 1 Kg.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/10/2017 14:12

Homologação: 09/10/2017 17:27

CatMat: 130915 - SALGADOS DIVERSOS, SAL GADOS DIVERSOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.455.174/0001-08

JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI - ME

R\$44,92

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Padaria do Alemão

Fabricante: Padaria do Alemão

Modelo: 2017

Endereço:

R CONSELHEIRO MAFRA, 707

15.421.124/0001-18 VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

R\$50,77

Marca: V

Fabricante: V

Modelo: V

Estado:

MS

Cidade:

Campo Grande

Endereço:

AV ROUXINOL, 233

12.698.194/0001-20 F2J COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$60,29

Marca: União

Fabricante: F2j Comercial

Modelo: Mini croissant

Estado:

SC

Cidade:

Antônio Carlos

Endereço:

AV JOAO ANTONIO RESSEN, 190

17.933.893/0001-20 LINDSA SANTOS DE SOUZA - ME

R\$61,00

Marca: LINDSA ME

Fabricante: LINDSA ME

Modelo: PANIFICADO

Endereço:

R VEREADOR OSVALDO DE OLIVEIRA, 4137

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	QNTDE ESTIMADA	DOCE SONHO	REGIMAR	BANCO DE PREÇOS	PREFE 2017	PREÇO TOTAL
1	Beijinhos	Cento	12	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 56,67	R\$ 65,00	R\$ 61,80
2	Biscoito amantigado com doce de leite e chocolate	KG	15	R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30	R\$ 45,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	60	R\$ 38,00	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 41,00
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	50	R\$ 39,00	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 41,30
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	45	R\$ 39,00	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 41,30
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30X40	45	R\$ 45,00	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 41,30
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40	20	R\$ 39,00	R\$ 45,00			R\$ 40,00
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	50	R\$ 39,00	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 41,30
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	30	R\$ 69,00	R\$ 75,00		R\$ 70,00	R\$ 71,00
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	45	R\$ 39,00	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 41,30
12	Brigadeiro	Cento	14	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 56,67	R\$ 65,00	R\$ 61,80
13	Casadinho - docinho	cento	4	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 56,67	R\$ 65,00	R\$ 61,80
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	95	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 28,00
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	55	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 28,00
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	65	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 28,00
17	Cuque de coco	Forma 30X40	60	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 28,00
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	65	R\$ 27,50	R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 28,00
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg	Forma 30X40	35	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 41,40	R\$ 48,99	R\$ 56,80
20	Mackron (bolachinhas de coco)	KG	30	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 20,75		R\$ 26,00
21	Mini bauru assado	Cento	20	R\$ 160,00	R\$ 90,00			R\$ 90,00
22	Mini bolinha de queijo	cento	30	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 64,30
23	Mini carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	27,5	R\$ 70,00	R\$ 75,00		R\$ 71,58	R\$ 72,10
24	Mini chineque	Unidade	500	R\$ 0,77	R\$ 0,85		R\$ 0,79	R\$ 0,80
25	Mini coxinha de frango	Cento	52	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 66,00
26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	42,5	R\$ 88,00	R\$ 90,00	R\$ 55,00	R\$ 90,00	R\$ 80,75
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	27	R\$ 93,00	R\$ 85,00	R\$ 68,44		R\$ 82,15
28	Mini esfiha de carne	Cento	22	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 58,44		R\$ 71,15
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	43	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 58,44		R\$ 76,15
30	Mini pão de queijo	Cento	35	R\$ 59,00	R\$ 70,00		R\$ 60,63	R\$ 63,20
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	50	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 58,02		R\$ 69,30
32	Mini pão frances	KG	30	R\$ 8,50	R\$ 9,00		R\$ 8,50	R\$ 8,60
33	Mini quibe	Cento	28	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 64,30
34	Mini risoles (carne/pizza/frango)	Cento	43	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 64,30
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	49	R\$ 138,00	R\$ 145,00		R\$ 140,00	R\$ 138,00
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Cento	16	R\$ 90,00	R\$ 120,00		R\$ 100,00	R\$ 103,00
37	Mini sonho	cento	57	R\$ 69,00	R\$ 75,00		R\$ 70,00	R\$ 70,00
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12	R\$ 93,00	R\$ 110,00		R\$ 94,00	R\$ 95,00
39	Orelhinha	KG	40	R\$ 20,00	R\$ 23,00			R\$ 21,50
40	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	90	R\$ 5,45	R\$ 6,00		R\$ 5,50	R\$ 5,65
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	1010	R\$ 8,75	R\$ 9,50		R\$ 8,78	R\$ 9,00
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG	35	R\$ 40,00	R\$ 23,00			R\$ 23,00
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade	500	R\$ 2,50	R\$ 3,50			R\$ 2,50
44	Torta de banana	Forma 30X40	25	R\$ 59,00	R\$ 70,00		R\$ 60,00	R\$ 63,00
45	Torta de maçã	Forma 30X40	40	R\$ 64,00	R\$ 75,00		R\$ 65,00	R\$ 68,00
46	Torta de coco	Forma 30X40	30	R\$ 64,00	R\$ 75,00		R\$ 65,00	R\$ 68,00
47	Torta de requeijão	Forma 30X40	30	R\$ 64,00	R\$ 75,00		R\$ 65,00	R\$ 68,00
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30X40	80	R\$ 60,00	R\$ 75,00		R\$ 62,00	R\$ 63,00

TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL: MULBAUER PANIFICADORA****CIDADE: SÃO BENTO DO SUL/SC****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30/11/2017 por telefone**

I. OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	QNTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
1	Beijinhos	Cento	12	90
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	KG	15	
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30	
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	60	25
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	50	
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	45	
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão,	Forma 30X40	45	
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40	20	
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	50	25
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	30	40
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	45	50
12	Brigadeiro	Cento	14	90
13	Casadinho - docinho	Cento	4	90
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	95	25
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	55	25
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	65	25
17	Cuque de coco	Forma 30X40	60	30
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	65	30
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg, forma tamanho 30 x 40	Forma 30X40	35	
20	Makron (bolachinhas de coco)	KG	30	
21	Mini Bauru assado	Cento	20	
22	Mini bolinha de queijo	cento	30	55

23	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	27,5	
24	Mini chineque	Unidade	500	
25	Mini coxinha de frango	Cento	52	55
26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	42,5	
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	27	
28	Mini esfiha de carne	Cento	22	
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	43	
30	Mini pão de queijo	Cento	35	55
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	50	55
32	Mini pão frances	KG	30	
33	Mini quibe	Cento	28	
34	Mini rissoles (carne/pizza/frango)	Cento	43	
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	49	
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Unidade	16	65
37	Mini sonho	cento	57	
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12	
39	Orelhinha	KG	40	
40	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	90	
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	1010	
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG	35	
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade	500	
44	Torta de banana	Forma 30X40	25	
45	Torta de maçã	Forma 30X40	40	
46	Torta de coco	Forma 30X40	30	
47	Torta de requeijão	Forma 30X40	30	
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30X40	80	

Item	Descrição de gêneros alimentícios (percebíveis)	Unidade	QNTDE ESTIMADA	DOCE SONHO	MULBAUER	GERMANIA	REGIMAR	BANCO DE PREÇOS	PREFE 2017	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Beijinhos	Cento	12	R\$ 64,00	R\$ 90,00	R\$ 39,55	R\$ 80,00	R\$ 56,67	R\$ 65,00	R\$ 56,35	R\$ 676,20
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	KG	15	R\$ 40,00			R\$ 40,00			R\$ 40,00	R\$ 600,00
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30	R\$ 45,00			R\$ 40,00			R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30x40	48	R\$ 38,00	R\$ 25,00		R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 34,30	R\$ 1.646,40
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30x40	40	R\$ 39,00		R\$ 25,23	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
6	Bolo de laranja	Forma 30x40	40	R\$ 39,00		R\$ 25,23	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30x40	35	R\$ 45,00		R\$ 25,23	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 37,60	R\$ 1.316,00
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30x40	20	R\$ 39,00		R\$ 25,23	R\$ 45,00			R\$ 37,60	R\$ 752,00
9	Bolo nega maluca	Forma 30x40	41	R\$ 39,00	R\$ 25,00	R\$ 20,35	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 37,60	R\$ 1.541,80
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30x40	30	R\$ 69,00	R\$ 40,00	R\$ 55,26	R\$ 75,00		R\$ 70,00	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30x40	37	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 24,40	R\$ 45,00		R\$ 40,00	R\$ 37,60	R\$ 1.391,20
12	Brigadeiro	Cento	11	R\$ 64,00	R\$ 90,00	R\$ 39,55	R\$ 80,00	R\$ 56,67	R\$ 65,00	R\$ 56,35	R\$ 619,85
13	Casadinho - docinho	cento	4	R\$ 64,00	R\$ 90,00	R\$ 32,65	R\$ 80,00	R\$ 56,67	R\$ 65,00	R\$ 56,35	R\$ 225,40
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30x40	65	R\$ 27,50	R\$ 25,00		R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 26,80	R\$ 1.742,00
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30x40	47	R\$ 27,50	R\$ 25,00		R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 26,80	R\$ 1.259,60
16	Cuque de gotabada com farofa	Forma 30x40	52	R\$ 27,50	R\$ 25,00		R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 26,80	R\$ 1.393,60
17	Cuque de coco	Forma 30x40	40	R\$ 27,50	R\$ 30,00		R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
18	Cuque de requeijão	Forma 30x40	50	R\$ 27,50	R\$ 30,00		R\$ 29,00		R\$ 28,00	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg	Forma 30x40	25	R\$ 110,00			R\$ 80,00	R\$ 41,40	R\$ 48,99	R\$ 56,80	R\$ 1.420,00
20	Mackron (bolachinhas de coco)	KG	30	R\$ 35,00			R\$ 25,00	R\$ 20,75		R\$ 26,90	R\$ 807,00
21	Mini bauru assado	Cento	20	R\$ 160,00		R\$ 52,00	R\$ 90,00			R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
22	Mini bolinha de queijo	cento	30	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
23	Mini carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	23	R\$ 70,00			R\$ 75,00		R\$ 71,58	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
24	Mini chineque	Unidade	350	R\$ 0,77		R\$ 0,52	R\$ 0,85		R\$ 0,79	R\$ 0,69	R\$ 241,50
25	Mini coxinha de frango	Cento	40	R\$ 70,00	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
26	Mini croissants - diversos sabores	Cento	32	R\$ 88,00			R\$ 90,00	R\$ 55,00	R\$ 90,00	R\$ 71,50	R\$ 2.288,00
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	22	R\$ 93,00			R\$ 85,00	R\$ 68,44		R\$ 71,50	R\$ 1.573,00
28	Mini estufa de carne	Cento	17	R\$ 75,00			R\$ 80,00	R\$ 58,44		R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
29	Mini folhado assado - diversos sabores	Cento	33	R\$ 90,00			R\$ 80,00	R\$ 58,44		R\$ 71,50	R\$ 2.359,50
30	Mini pão de queijo	Cento	35	R\$ 59,00	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 70,00		R\$ 60,63	R\$ 55,80	R\$ 1.953,00
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	40	R\$ 70,00	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 80,00	R\$ 58,02		R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
32	Mini pão frances	KG	15	R\$ 8,50		R\$ 7,98	R\$ 9,00		R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 127,50
33	Mini quibe	Cento	23	R\$ 65,00		R\$ 52,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
34	Mini risoles (carne/pizza/frango)	Cento	38	R\$ 65,00		R\$ 52,00	R\$ 70,00	R\$ 58,02		R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	39	R\$ 138,00	R\$ 65,00		R\$ 120,00		R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 4.680,00
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Cento	16	R\$ 90,00	R\$ 65,00		R\$ 120,00		R\$ 100,00	R\$ 93,00	R\$ 1.488,00
37	Mini sonho	cento	42	R\$ 69,00		R\$ 77,00	R\$ 75,00	R\$ 55,00		R\$ 70,00	R\$ 2.688,00
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12	R\$ 93,00			R\$ 110,00		R\$ 94,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
39	Orelhinha	KG	30	R\$ 20,00			R\$ 23,00			R\$ 20,00	R\$ 600,00
40	Pão de forma fatiado (500g)	pacote	55	R\$ 5,45			R\$ 6,00		R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 275,00
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	860	R\$ 8,75		R\$ 7,98	R\$ 9,50		R\$ 8,78	R\$ 8,50	R\$ 7.310,00
42	Rosquinhas de coco/amentadoim	KG	27	R\$ 40,00		R\$ 21,58	R\$ 23,00			R\$ 22,00	R\$ 594,00
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade	500	R\$ 2,50			R\$ 3,50			R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
44	Torta de banana	Forma 30x40	17	R\$ 59,00			R\$ 70,00		R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 935,00
45	Torta de maça	Forma 30x40	17	R\$ 64,00			R\$ 75,00		R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
46	Torta de coco	Forma 30x40	17	R\$ 64,00			R\$ 75,00		R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
47	Torta de requeijão	Forma 30x40	20	R\$ 64,00			R\$ 75,00		R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30x40	55	R\$ 60,00			R\$ 75,00		R\$ 62,00	R\$ 56,00	R\$ 3.080,00
										TOTAL	R\$ 72.232,35

Valores do Germania realizado por telefone com a Funcionária Angélica (Patrícia 01/12/2017)



FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantagem para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantagem:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 04/12/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

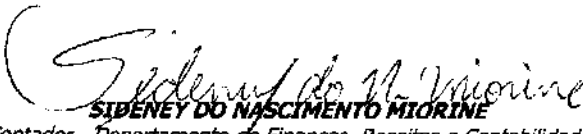
1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 71.691,35**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
10.001.08.244.0016.2026.339030.0799	Contas: 2680			
03.001.04.122.0003.2004.339030.0799	Contas: 490			
07.002.20.606.0011.2013.3390300.0799	Contas: 1430			
06.001.23.691.0010.2011.339030.0799	Contas: 1220			
08.001.12.361.0012.2014.3390300799	Contas: 1580			
09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e	Contas: 2280 e 2430			
09.002.27.812.0015.2024.3390300799				
02.001.04.122.0002.2003.3390300799	Contas: 320			
01.10.301.0018.2031.339030.0799	Contas: 3190			
05.001.15.452.0005.2009.3390300799	Contas: 960			
04.001.04.121.0004.2007.3390300799	Contas: 760			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

04/12/2017

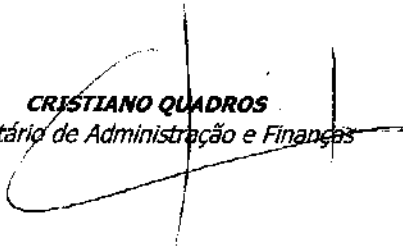

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

04/12/2017


CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

04/12/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (X) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Tomada de Preços
() Concorrência

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para compra de **produtos alimentícios perecíveis (Itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

04/12/2017

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS
DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo
e do Legislativo
Circulação semanal Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR
Fone (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação/Jornalista Responsável

Comunique com Ass. e Consult. Fabiane Tokuschi Costa

MTB-SG 2447/JR

Impressão: Art Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas mínimas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9.033.270.269-50	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **18 de dezembro de 2017**, com início às **14:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

constantes do ANEXO I

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300799

Contas: 2680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799

Contas: 490

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799

Contas: 1430

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
--

Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300799

Contas: 1220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300799

Contas: 1580

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300799

Contas: 2280 e 2430

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300799

Contas: 320

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 01.10.301.0018.2031.3390300799

Contas: 3190

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300799



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

Contas: 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799
Contas: 760

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

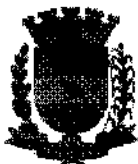
- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;
- g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza,



encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta, no entanto é necessária para que a proponente possa ter direito aos benefícios destinados às Mes/EPPs/MEIs na fase de julgamento das propostas);

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal, com o ramo de atividade condizente com o objeto licitado;

m) Alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.



8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 062

ESTADO DO PARANÁ

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 063

ESTADO DO PARANÁ

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.



12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.





12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).



13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

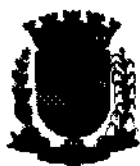
15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:



17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.





18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 069

ESTADO DO PARANÁ

acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:





22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no





Item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação dos itens objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a corrigi-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

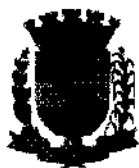
25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue de acordo com os pedidos formalizados através da Nota de Empenho, nos locais, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

23



26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

075

critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita,



ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

7



29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direlto à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

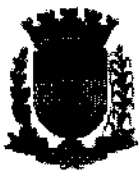
28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

079

ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 080

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

Item	Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)	Unidade	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Beijinhos	Cento	12	R\$ 56,35	R\$ 676,20
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	KG	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	48	R\$ 34,30	R\$ 1.646,40
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	40	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	40	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30X40	35	R\$ 37,60	R\$ 1.316,00
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	41	R\$ 37,60	R\$ 1.541,60
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	30	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	37	R\$ 37,60	R\$ 1.391,20
12	Brigadeiro	Cento	11	R\$ 56,35	R\$ 619,85
13	Casadinho - docinho	Cento	4	R\$ 56,35	R\$ 225,40
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	65	R\$ 26,80	R\$ 1.742,00
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	47	R\$ 26,80	R\$ 1.259,60
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	52	R\$ 26,80	R\$ 1.393,60
17	Cuque de coco	Forma 30X40	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg	Forma 30X40	25	R\$ 56,80	R\$ 1.420,00
20	Mackron (bolachinhas de coco)	KG	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
21	Mini bauru assado	Cento	20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 081
ESTADO DO PARANÁ

				70,00	1.400,00
22	Mini bolinha de queijo	cento	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
23	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	23	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
24	Mini chineque	Unidade	350	R\$ 0,69	R\$ 241,50
25	Mini coxinha de frango	Cento	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	32	R\$ 71,50	R\$ 2.288,00
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	22	R\$ 71,50	R\$ 1.573,00
28	Mini esfiha de carne	Cento	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	33	R\$ 71,50	R\$ 2.359,50
30	Mini pão de queijo	Cento	35	R\$ 55,80	R\$ 1.953,00
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
32	Mini pão francês	KG	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
33	Mini quibe	Cento	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
34	Mini rissoles (carne/pizza/frango)	Cento	38	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
35	Mini sanduiche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	39	R\$ 120,00	R\$ 4.680,00
36	Mini sanduiche (presunto/queijo)	Cento	16	R\$ 93,00	R\$ 1.488,00
37	Mini sonho	Cento	42	R\$ 64,00	R\$ 2.688,00
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
39	Orelhinha	KG	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
40	Pão de forma fatiado (500g)	Pacote	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	860	R\$ 8,50	R\$ 7.310,00
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG	27	R\$ 22,00	R\$ 594,00
43	Sanduiche (presunto e pão)	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
44	Torta de banana	Forma 30X40	17	R\$ 52,00	R\$ 884,00
45	Torta de maça	Forma 30X40	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00
46	Torta de coco	Forma 30X40	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

47	Torta de requeijão	Forma 30X40	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
48	Torta salgada - diversos sabores	Forma 30X40	55	R\$ 52,00	R\$ 2.860,00
TOTAL				R\$ 71.691,35	

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Conforme nota de empenho

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

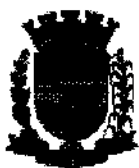
III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

083

CIVIL	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

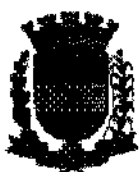


- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de itens de panificação é para atender as demandas de eventos institucionais, reuniões, seminários, encontros, treinamentos, palestras, cursos, conferências e outros eventos correlatos. Ressaltamos que os itens são utilizados para oferecer nesses eventos um coffee break, com intuito de propiciar um ambiente e um momento, durante o evento, onde haja a troca de experiências e motivações entre os participantes, em conversas informais. Todavia, a organização dos referidos coffee breaks, envolve, o preparo, o fornecimento e a manipulação de alimentos, tarefas que, por sua especialização, dependem, necessariamente, de empresas ou profissionais especializados na prestação desses serviço, bem como exigem disponibilidades de estrutura física para tal, de modo que atualmente a administração não possui condições de realizar si própria, justificando-se assim a necessidade de contratação.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

086

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

088

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

089

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(Indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada anual	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 091

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 142/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**.

3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Conforme nota de empenho

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

092

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

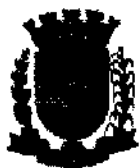
6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300799
Contas: 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799
Contas: 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799
Contas: 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300799
Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300799



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

093

Contas: 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300799 Contas: 2280 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300799 Contas: 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 001.10.301.0018.2031.3390300799 Contas: 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300799 Contas: 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799 Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2342/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2342/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação)**, em atendimento as Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo sua necessidade e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeri a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

098

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

099

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

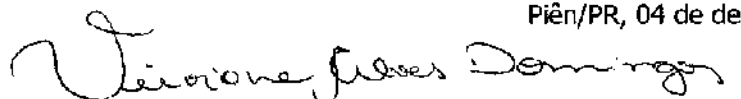
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

doroti@pien.pr.gov.br

Fica prorrogada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO para o dia 19 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, sendo portanto alterado o protocolo para dia 19/12/2017 até as 09hrs15 min.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:60C19BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

PROCESSO Nº 2281/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

1) Na publicação do dia 22/11/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 133/2017** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, no item 5.3, onde se lê: "5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal" **leia-se:** "5.3. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.2, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br, junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, bem como em outros meios de consulta que se fizerem necessários."

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **permanece inalterada.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2520CF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PROCESSO Nº 2338/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de

sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piñ/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F06B0A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373,
Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18
de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1412F61F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2017

PROCESSO Nº 2336/2017

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, **LIVINO TURECK**, no uso de
suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993
e suas alterações, bem como considerando o Decreto Municipal nº
224/2017, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
neste ato representado pela Secretária Sra. **Priscila Aparecida
Guinta**, **TORNA PÚBLICO** a realização da Chamada Pública
007/2017 para exploração de espaços, através de permissão de uso, a
título precário e gratuito, durante a realização da 1ª Feira do Comércio
de Piên – FECOMPI, a se realizar de 08 a 10 de dezembro de 2017.

A apresentação da documentação necessária e da ficha de inscrição
das pessoas jurídicas interessadas acontecerá entre os dias 05 a 07 de
dezembro de 2017, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas,
na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida
Brasil, nº 282, Centro - Piên - PR - CEP 83860-000.

A escolha dos espaços a serem explorados respeitará a ordem da
protocolização da documentação necessária e da ficha de inscrição dos
interessados, durante o período de 05 a 07/12/2017.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia
05 a 07 de dezembro de 2017, Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, ou através do e-mail
desenvolvimentoeconomico@pien.pr.gov.br

Piê/PR, 01 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

PRISCILA APARECIDA GUINTA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:BD997729

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná,
TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação
complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL
DE SÃO BENTO
CONTRATADA: EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até
27/02/2018 a contar a partir de 27/11/2017, conforme Pregão nº
9/2016 e Contrato nº 16/2016 firmado em 30/03/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato
original.

Pinhal de São Bento - PR, em 27/11/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:273390F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 49/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº
8.666/93

Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei
nº147/2014 EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE
ME e EPP

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná,
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da
Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar
dia 15/12/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura
Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº
49/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº
10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de
Capacitações na execução das atividades do Programa Bolsa
Família e Cadastro Único ofertados pelo CRAS - Centro de
Referência de Assistência Social, no Município de Pinhal de São
Bento-PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e
próprios, mediante licitação.

PROTOCOLO: 15/12/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 15/12/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal
de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site

www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações
complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de
São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário
normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também
através do e-mail:

licitacoes@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 01/12/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA

Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:2E1E886C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº 2342/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAIS (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017**PROCESSO Nº 2342/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

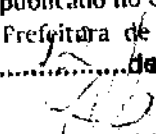
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 18 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Piên/PR, 04 de dezembro de 2017.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên/PR.
Piên, 05 de 12 de 2017.

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2448 / 2017

Requerente: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**

CNPJ: 04.059.566/0001-40

Contato: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**

Telefone: **41 3632-1943**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PP 142/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 18 de Dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2055v rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 18/12/2017 13:41:00



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2448 / 2017

Requerente: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**

CNPJ: 04.059.566/0001-40

Contato: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**

Telefone: **41 3632-1943**

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PP 142/2017

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 18 de Dezembro de 2017.

Marcia Lima de Oliveira
PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
Requerente

STP 500.2055v rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 18/12/2017 13:41:00

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 4120441985-2
6º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os administradores a seguir identificados:

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Tijucas do Sul/PR, nascido em 21/02/1972, casado com Comunhão Universal de Bens, conforme certidão n.º 1441, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 5.371.564-8 SSP/PR e CPF 842.922.709-10, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 236, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000 e **ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Mandirituba/PR, nascida em 07/10/1975, casada com Comunhão Universal de Bens, conforme certidão n.º 1441, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 6.968.036-4 SSP/PR e CPF 016.659.569-17, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, 236, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000, Sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob a denominação de **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME 04.059.566/0001-40, sito à Avenida Paraná, 96, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000, com Contrato Social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204419852 em sessão de 20 de Setembro de 2.000 e última alteração de contrato arquivada sob o n.º 20112080901 em sessão de 28 de Fevereiro de 2.011, por seus sócios abaixo assinados que perfazem a maioria do Capital Social resolvem por este instrumento particular de alteração modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera o endereço da sede que era à Avenida Paraná, 96, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000, passa a ser à Avenida Paraná, 215, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social original, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40 NIRE 41204419852

Pelo presente instrumento particular de consolidação contrato social e na melhor forma de direito, os administradores a seguir identificados:

MARCIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Tijucas do Sul/PR, nascido em 21/02/1972, casado com Comunhão Universal de Bens, conforme certidão n.º 1441, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 5.371.564-8 SSP/PR e CPF 842.922.709-10, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 236, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000.

Vanuza Martins do A. Tolotti
 Escrevente Juramentada

**O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO.**

MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

**REGISTRAR DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO**

Página 1
 13 JUN. 2017

S. J. PINHAIS

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERBO, do que Dou fé.

☐ MARIA PAULA FRATTI - TABELIA

☐ ANDRÉA PAULA TESSEROLLI - Esc. Juramentada

☐ LUCIANA ZOTTO ZIBALDI - Esc. Juramentada

☐ GABRIELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA - Esc. Juramentada

☐ DESSINEE CRISTINA ROCHA AYUD - Esc. Juramentada

Rua Isabel Redentora, 1565
 Tel. (41) 3035-5556

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 4120441985-2
6º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000 e **ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Mandirituba/PR, nascida em 07/10/1975, casada com Comunhão Universal de Bens, conforme certidão n.º 1441, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 6.968.036-4 SSP/PR e CPF 016.659.569-17, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, 236, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000, Sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob a denominação de **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME 04.059.566/0001-40, sito à Avenida Paraná, 215, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000, com Contrato Social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204419852 em sessão de 20 de Setembro de 2.000, resolvem pôr este instrumento particular de Contrato, consolidar a **SOCIEDADE LIMITADA**, pelos dispositivos legais aplicáveis a matéria e pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Prazo.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação empresarial de **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**, sito à Avenida Paraná, 215, Bairro Centro na cidade de Piên no Estado do Paraná, CEP 83860-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais e escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou internacional, por deliberação da administração.

Cláusula Segunda: O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de **Mercearia e Panificadora, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos, tortas, padaria e confeitaria, preparação de refeições, venda comida preparada (marmitas e prato-feito).**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 20 de setembro de 2.000.

Capítulo II - Do Capital Social.

Cláusula Quarta: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no presente ato em moeda corrente do País, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	2.500	2.500,00	50,00
ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA	2.500	2.500,00	50,00
TOTAL	5.000	5.000,00	100,00

O SELO DE AUTENTICIDADE DE PIÊN - PR
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Vanuza Martins do A. Tolotti
 Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

S. J. PINHAIS 13 JUN. 2017

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que Dou fé.

MARIA PAULA PRATTI - TABELÃO
 ANGELA PAULA TESSEROLLI - Esc. Juramentada
 LUCIANA ZOTTO TIBALDI - Esc. Juramentada
 DEBILIAN APARECIDO JARDIM DE OLIVEIRA - Esc. Juramentado
 DEBIREE CRISTINA ROCHA AYUB - Esc. Juramentada

Rua Isabel Redentora, 1965
 Tel. (41) 3035-5656

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
 CNPJ 04.059.566/0001-40
 NIRE 4120441985-2
6º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Capítulo III – Das Quotas, Responsabilidade e Administração.

Cláusula Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos administradores, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos administradores por escrito, os quais tem em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um, o direito de preferência ao administrador que queira adquirir.

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos administradores é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à **MARCIO LUIS DE OLIVEIRA e ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizando o uso do nome empresarial, vedando no entanto o uso da sociedade em negócios alheios ao fins sociais, como abono, aceite, aval, endossos e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os administradores competem assinatura **INDIVIDUAL**, na forma de representação ativa e passiva, judicial, extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Para compra de ativos imobilizados, veículos, aquisição, alienações ou onerações de qualquer natureza, compromissos contratuais, contratações financeiras e aceite de duplicatas será necessária a assinatura do administrador ou de um procurador.

Parágrafo Quarto: Para abertura de conta corrente, assinaturas endossos de duplicatas, será necessária a assinaturas do administrador, ou de um procurador.

Parágrafo Quinto: Para recibo de pagamento efetuado em forma de cheques nominativos ou qualquer outro título a ordem da sociedade, descontos de duplicatas a favor e a ordem de conta bancária da sociedade, requisição de talonários de cheques, será necessária a assinatura do administrador, ou de um procurador.

Parágrafo Sexto: Caberá isoladamente aos administradores a representação da sociedade em juízo, sendo permitida a constituição de procuradores especialmente para este fim.

REF. MUN. DE PIEN
 CONFERE COM O ORIGINAL.

PRESENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO.
 Vaneza Martins do A. Tolotti
 Escrevente Juramentada

 3º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO		Rua Isabel Reidentora, 1965 Tel. (41) 3035-5556
S. J. PINHAIS 13 JUN 2017 Página 3		
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVVERSO, do que Dou fé. ☐ MARIA PAULA FRATTI - TABELIA ☐ ANDREA PAULA TESSEROLLI - Esc. Juramentada ☐ LUCIANA ZOTTO TIBALDI - Esc. Juramentada ☐ GILCENE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA - Esc. Juramentada ☐ DESIREE CRISTINA ROCHA ATUB - Esc. Juramentada		

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 4120441985-2
6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sétimo: O administrador que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró – labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos administradores, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada com despesa de administração da sociedade.

Capítulo IV – Do Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal.

Cláusula Oitava: O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os administradores da seguinte forma:

- a) Havendo lucros, o valor líquido será distribuído entre os administradores na proporção de suas quotas;
- b) Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos administradores na proporção de suas quotas.

Cláusula Nona: Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de administradores. Compete aos administradores decidir sobre os negócios da sociedade; as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um. (art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Segundo: Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de administradores no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

Capítulo V – Da Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula Décima: Na eventual necessidade de qualquer categoria de administradores precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o administrador remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social indicando o evento e registrado na Junta Comercial em 60 (sessenta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos administradores, os herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

PREF. MUN. DE PIRATUNIA - PR.
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PREGOEIRO

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO.

 2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO		1985 Rua Isobel Redentora, 1985 Tel. (41) 3035-5656
S. J. PINHAIS 13 JUN. 2017 Página 4		
Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu REVERSO, do que Dou fé. ☐ MARIA PAULA FRATTI - TABELIA ☐ ANDREA PAULA TESSEROLI - Esc. Autêntica ☐ LUCIANA ZOTTO THALDY - Esc. Jarmelense ☐ GRACIAN APARECIDA SANTOS DE SOUZA - Esc. Jarmelense ☐ DESIREE CRISTINA RODRIGUES ATYD - Esc. Jarmelense		

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 4120441985-2
6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão na forma da Lei e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro: Para qualquer motivo que seja para a saída do administrador da sociedade, seja ele fundador, sucessor e ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstrações de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos administradores remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte do administrador, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

Cláusula Décima Primeira: O administrador retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer, por escrito, suas quotas e haveres na sociedade, aos administradores remanescentes no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro: Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os administradores remanescentes têm o dever de responder por escrito ao administrador retirante, se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo: Havendo interesse dos administradores remanescentes para a compra das quotas do administrador retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula décima terceira deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Somente com a recusa dos administradores remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do administrador retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto: O administrador não pode ser substituído no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais administradores, expresso em modificação contratual.

Cláusula Décima Segunda: Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída dos administradores da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor

Vanuzi Martins do A. Tolotti
Escrevente Juramentada

**O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
 FOLHA DESTE DOCUMENTO.**

2º TABELIONATO DE NOTAS	
Página 5	
S. J. PINHAIS 13 JUN. 2017	
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVVERSO, do que Dou fé, ☒ MARIA PAULA FRATTI - TABELIA ☒ ANDREA PAULA TESSEROLLI - Esc. Juramentada ☒ LUCIANA ZOTTO TIBALDI - Esc. Juramentada ☒ GABRIELE PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA - Esc. Juramentada ☒ DESIREE CRISTINA ROCHA AYUB - Esc. Juramentada	
Rua Isabel Radantora, 1965 Tel. (41) 3035-5656	

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
NIRE 4120441985-2
6º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo administrador remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo VI – Da Dissolução, Desimpedimento e Divergência.

Cláusula Décima Terceira: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos administradores, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Na falta de pluralidade dos administradores, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula Décima Quarta: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

Capítulo VII – Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Sexta: As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

REF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

 2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO		Rua Isabel Redentora, 1965 Tel. (41) 3035-5656
S. J. PINHAIS 13 JUN 2007 na 6		
Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVVERSO, do que Dou fé. ☐ MARIA PAULA FRATTI - TABELIA ☐ ANDRÉA PAULA TESSEROLLI - Esc. Juramentada ☐ LUCIANA ZOTTO TIBALDI - Esc. Juramentada ☐ GRACIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA - Esc. Juramentada ☐ DESIREE CRISTINA ROCHA AYUS - Esc. Juramentada		

Vanuza Martins do A. Tolotti
Escrevente Juramentada

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
 CNPJ 04.059.566/0001-40
 NIRE 4120441985-2
6º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com (02) duas testemunhas, o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e forma obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos fielmente, por si e por seus herdeiros.

Piên, 11 de dezembro de 2014.

Marcio Luis de Oliveira
 MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

RG 5.371.564-8 SSP/PR
 CPF 842.922.709-10

Elena Regina Schuda de Oliveira
 ELENA REGINA SCHUDA DE OLIVEIRA

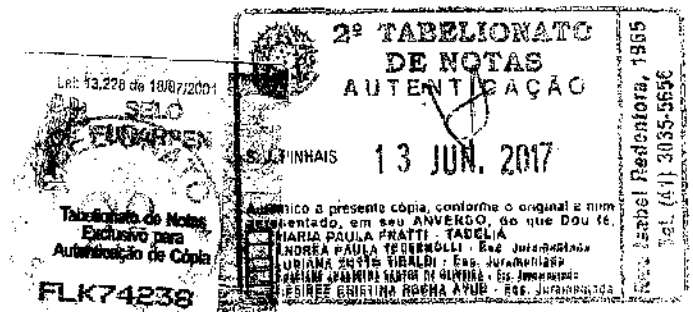
RG 6.968.036-4 SSP/PR
 CPF 016.659.569-17

Testemunhas:

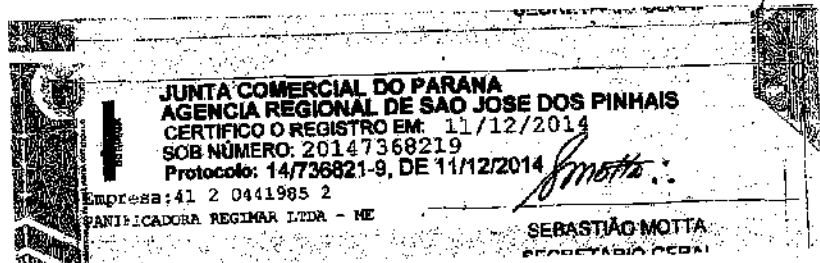
Ilisor Luis Moletta
 ILISOR LUIS MOLETTA
 RG N.º 2.087.904 SSP/PR

Cristiane R. F. Merigio de Souza
 CRISTIANE DOS REIS FAGGIOLI MERIGIO DE SOUZA
 RG 8.518.366-4 SSP/PR

Vanuza Martins do A. Tolotti
 Escrevente Juramentada



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PREGOZINI



[illegible]

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREPARED

104

PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
Avenida Paraná, 96, Bairro: Centro, Piên-PR

ANEXO II

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

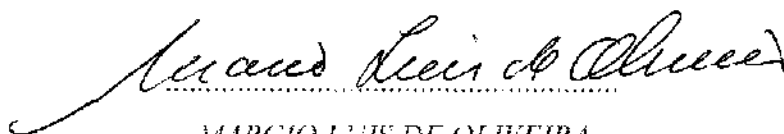
PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.566/0001-40, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCIO LUIS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5.371.564-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.922.709-10, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2017, TIPO: **MENOR PREÇO-POR ITEM**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 12 de dezembro de 2017.



MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

RG: 5.371.564-8 SSP/PR

04059566/0001-40

**PANIFICADORA REGIMAR LTDA
ME**

**AVENIDA PARANÁ, 96
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PARANÁ**

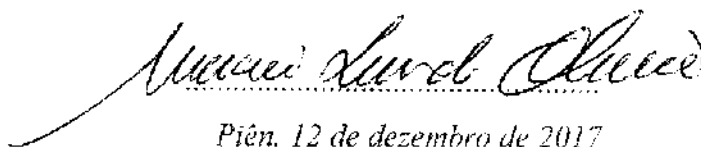
PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME
CNPJ 04.059.566/0001-40
Avenida Paraná, 96, Bairro: Centro, Piên-PR

ANEXO V

REF. PREGÃO Nº 142/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 142/2017, cujo objeto é Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as /secretarias Municipais, conforme especificação e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.


Piên, 12 de dezembro de 2017


MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

04059566/0001-40

PANIFICADORA REGIMAR LTDA
MEAVENIDA PARANÁ, 96
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PARANÁ



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2859/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 12 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2859/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET4C442XRR2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
593	04.059.566/0001-40		12/12/2017

ENDEREÇO

PARANA, 215 - ANT. Nº 96 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04059566000140
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/12/2017 14:01:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04059566000140

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento CNPJ ▼	Número documento 04059566000140
Nome		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME
AVENIDA PARANÁ, 215 CENTRO
PIÊN-PR - CEP 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL N 142/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE N 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA 12/12/2017

PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME

CNPJ 04.059.566/0001-40

Avenida Paraná, 96, Bairro: Centro, Piên-PR

Fone: (41) 3632-1943

E-mail: vendasregimar@uol.com.br

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

*À Prefeitura Municipal de Piên-PR
Sra. Pregoeira,*

*Ref.: Edital de Pregão nº 142/2017
Processo Licitatório nº 2342/2017*

Apresentamos e submetemos a apreciação de V.S.^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços de produtos alimentícios (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

<i>Item</i>	<i>Descrição de gêneros alimentícios (perecíveis)</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANT ESTIMADA</i>	<i>PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO</i>	<i>PREÇO MÁXIMO TOTAL</i>
1	Beijinhos	Cento	12	R\$ 56,35	R\$ 676,20
2	Biscoito amanteigado com doce de leite e chocolate	KG	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
3	Biscoito de coco com cobertura de chocolate	KG	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

4	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Forma 30X40	48	R\$ 34,30	R\$ 1.646,40
5	Bolo de fubá com cobertura	Forma 30X40	40	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
6	Bolo de laranja	Forma 30X40	40	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00
7	Bolo de limão com cobertura de mousse de limão	Forma 30X40	35	R\$ 37,60	R\$ 1.316,00
8	Bolo seco de limão com cobertura	Forma 30X40	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
9	Bolo nega maluca	Forma 30X40	41	R\$ 37,60	R\$ 1.541,60
10	Bolo tipo nega maluca recheada	Forma 30X40	30	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
11	Bolo toalha felpuda	Forma 30X40	37	R\$ 37,60	R\$ 1.391,20
12	Brigadeiro	Cento	11	R\$ 56,35	R\$ 619,85
13	Casadinho - docinho	Cento	4	R\$ 56,35	R\$ 225,40
14	Cuque de abacaxi com farofa	Forma 30X40	65	R\$ 26,80	R\$ 1.742,00
15	Cuque de banana com farofa	Forma 30X40	47	R\$ 26,80	R\$ 1.259,60
16	Cuque de goiabada com farofa	Forma 30X40	52	R\$ 26,80	R\$ 1.393,60
17	Cuque de coco	Forma 30X40	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
18	Cuque de requeijão	Forma 30X40	50	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
19	Empadão de frango - peso médio de 3Kg	Forma 30X40	25	R\$ 56,80	R\$ 1.420,00
20	Mackron (bolachinhas de coco)	KG	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
21	Mini bauru assado	Cento	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
22	Mini bolinha de queijo	Cento	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
23	Mini Carolina com recheio de doce de leite ou chocolate	Cento	23	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
24	Mini chineque	Unidade	350	R\$ 0,69	R\$ 241,50
25	Mini coxinha de frango	Cento	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00





26	Mini croissants: diversos sabores	Cento	32	R\$ 71,50	R\$ 2.288,00
27	Mini empadinha - diversos sabores	Cento	22	R\$ 71,50	R\$ 1.573,00
28	Mini esfiha de carne	Cento	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
29	Mini folhado assado- diversos sabores	Cento	33	R\$ 71,50	R\$ 2.359,50
30	Mini pão de queijo	Cento	35	R\$ 55,80	R\$ 1.953,00
31	Mini pastel (carne/pizza/frango)	Cento	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
32	Mini pão francês	KG	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
33	Mini quibe	Cento	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
34	Mini rissoles (carne/pizza/frango)	Cento	38	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
35	Mini sanduíche (alface, tomate, salame, queijo, presunto)	Cento	39	R\$ 120,00	R\$ 4.680,00
36	Mini sanduíche (presunto/queijo)	Cento	16	R\$ 93,00	R\$ 1.488,00
37	Mini sonho	Cento	42	R\$ 64,00	R\$ 2.688,00
38	Mini tortinha - diversos sabores	Cento	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
39	Orelhinha	KG	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
40	Pão de forma fatiado (500g)	Pacote	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
41	Pão Francês 0,50 grama	Kg	860	R\$ 8,50	R\$ 7.310,00
42	Rosquinhas de coco/amendoim	KG	27	R\$ 22,00	R\$ 594,00
43	Sanduíche (presunto e pão)	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
44	Torta de banana	Forma 30X40	17	R\$ 52,00	R\$ 884,00
45	Torta de maça	Forma 30X40	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00
46	Torta de coco	Forma 30X40	17	R\$ 55,00	R\$ 935,00

47	Torta de Requeijão	Forma 30x40	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
48	Torta Salgada – diversos sabores	Forma 30x40	55	R\$ 52,00	R\$ 2.860,00
TOTAL					R\$ 71.691,35

Todos os produtos são da marca REGIMAR

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de distribuição de microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 12 de Dezembro de 2017



MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

RG 5.371.564-8 SSP/PR

04.059.566/0001-40

PANIFICADORA REGIMAR
LTDA - ME

Avenida Paraná, 215
Centro CEP 83860-000 Piên PR




PANIFICADORA REGIMAR LTDA- ME
AVENIDA PARANA 215 CENTRO
PIÊN-PR - CEP 83.860-000

PREGÃO PRESENCIAL N 142/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE N 02 - HABILITAÇÃO
DATA 12/12/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.059.566/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2000
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECMCONTABILIDADE@ECMCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (41) 3283-5404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2017 às 11:28:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90219580-74****Inscrição CNPJ****04.059.566/0001-40****Início das Atividades****10/2000****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial** PANIFICADORA REGIMAR LTDA**Título do Estabelecimento****Endereço do Estabelecimento** AV PARANA, 215 - CENTRO - CEP 83860-000
FONE: (41) 3283-5404**Município de Instalação** PIEN - PR, DESDE 10/2000**(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual** ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento** 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	842.922.709-10	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	016.658.569-17	ELENA REGINA SCHUEDA DE OLIVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/01/2018.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90219580-74**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
12/12/2017 14:20:59Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04059566/0001-40
Razão Social: PANIFICADORA REGIMAR LTDA
Endereço: AV PARANA 96 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120703010319546109

Informação obtida em 12/12/2017, às 18:09:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.059.566/0001-40

Certidão nº: 141679414/2017

Expedição: 12/12/2017, às 08:48:11

Validade: 09/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.059.566/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
CNPJ: 04.059.566/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:05 do dia 11/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2018.

Código de controle da certidão: **2323.20F4.DDD9.C778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017343377-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.059.566/0001-40**

Nome: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2848/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 11 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 2848/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETZC442CEAR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
593	04.059.566/0001-40		11/12/2017

ENDEREÇO

PARANA, 215 - ANT. Nº 96 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PANIFICADORA REGIMAR LTDA-ME

CNPJ 04.059.566/0001-40

Avenida Paraná, 96, Bairro Centro, Piên - PR.

ANEXO III

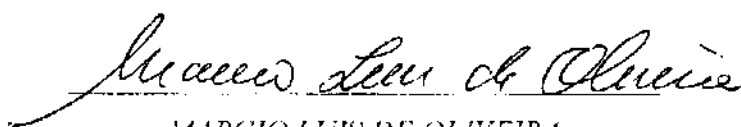
Pregão Presencial nº 142/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 12 de dezembro de 2017.



MARCIO LUIS DE OLIVEIRA

04059566/0001-40

PANIFICADORA REGIMAR LTDA

ME •

AVENIDA PARANÁ, 96
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN - PARANÁ

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.059.566/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

12/12/2017 15:25:55



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 246/2017

PROTOCOLO Nº 1397/2017

A Empresa: PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.059.566/0001-40

Insc Mun: 593

Endereço: PARANA, 215 - ANT. Nº 96 - CENTRO

Atividade Principal: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Secundária(s): 5611-2/01 - Restaurantes e similares.

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Início das Atividades: 26/09/2000

Validade deste documento: 31/12/2017

Informações Complementares: ESTE ALVARÁ TEM VALIDAMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA EM VIGÊNCIA.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS, E PERMANECE VÁLIDO ENQUANTO INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

<http://www.pien.pr.gov.br/> - Código de Controle: 9ZTMJEE9J2X58B9QF

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Município de Piên, PR, 19 de Junho de 2017.

Livino Tureck
Prefeito Municipal
RG: 3.969.153-1/PR

Leticia Taborda
Chefe do Departamento de Tesouraria,
Receitas e Contabilidade
Decreto 115/2014

Leticia Taborda
Departamento de Receitas
Emitido por: LETICIA APARECIDA TABORDA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000847268-09

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
AV PARANA, 215
GRAMADOS
83.860-000 PIEN - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4721/1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

5620/1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

5611/2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 404,17 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 59/2014	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: CONFORME CENTRAL GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 14 de Junho de 2018

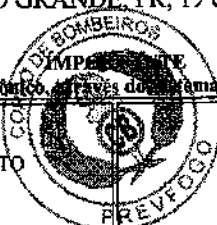
A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE, PR, 19 de Junho de 2018

PR. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

CABO MARCIO ANTONIO MENDES MODESTO
Serviço de Prevenção



SOLDADO TIAGO DANIEL BARBOSA
Chefe do Serviço de Prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO 0114/2017

CARIMBO DE LICENCIAMENTO



NOME:

CNPJ/Panificadora Regimar Ltda ME

04.059.566/0001-40

ATIVIDADE:

Padaria, confeitaria e preparo de refeições

ENDEREÇO:

Avenida Paraná, nº215 Centro Piên – PR

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBSERVAÇÕES

Licença Sanitária válida até 20 de Dezembro de 2018
Esta licença pode ser cancelada se for necessário.

MidasCristina - 500 Echas - 02/2017

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

136

PREGÃO Nº 142/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2017**, que tem como objeto a **Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas uma empresa participante a saber: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**, inscrito no CNPJ 04.059.566/0001-40, localizada a Avenida Paraná, 215 , Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1943, nesta sessão representada pelo Sr. Marcio Luis de Oliveira, portador do RG nº 5371564-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 842.922.709-10. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado optou em manter os preços ofertados na proposta escrita, cujo relatório segue em anexo. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a vencedora conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2017**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfazem às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

PANIFICADORA REGIMAR LTDA



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 142/2017

137

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS DE PANIFICAÇÃO)

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	SELAINHOS	REGIMAR	12,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 56,35			
		1: 56,35			
0001	0002	BISCOITO AMANTEIGADO COM DOCE DE LEITE E CHOCOLATE	REGIMAR	15,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 40,00			
		1: 40,00			
0001	0003	BISCOITO DE DOCE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	REGIMAR	80,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 40,00			
		1: 40,00			
0001	0004	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE FORMA 30X40	REGIMAR	48,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 34,30			
		1: 34,30			
0001	0005	BOLO DE LUSA COM COBERTURA FORMA 30X40	REGIMAR	40,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 34,70			
		1: 34,70			
0001	0006	BOLO DE LARANJA FORMA 30X40	REGIMAR	40,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 34,70			
		1: 34,70			
0001	0007	BOLO DE LÍMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LÍMÃO FORMA 30X40	REGIMAR	36,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 37,60			
		1: 37,60			
0001	0008	BOLO SECO DE LÍMÃO COM COBERTURA (30X40)	REGIMAR	20,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 37,60			
		1: 37,60			
0001	0009	BOLO NEGA MALICA FORMA 30X40	REGIMAR	42,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 37,60			
		1: 37,60			
0001	0010	BOLO TIPO NEGA MALICA COM COBERTURA RECHEIO (30X40)	REGIMAR	30,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 51,20			
		1: 51,20			
0001	0011	BOLO TOALHA FEIJOADA FORMA 30X40	REGIMAR	87,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 37,60			
		1: 37,60			
0001	0012	BRIGADEIRO	REGIMAR	11,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			
		Lance Inicial: 56,35			
		1: 56,35			
0001	0013	DOCINHO CASADINHO	REGIMAR	4,00	
		Fornecedor: 263 PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME			Vencedor
		Rodada: Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 142/2017

138

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS DE PANIFICAÇÃO)

Lance Inicial		55,35		
1		55,35		
Lote: 0001	Item: 0014	CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA FORMA 30X40	Marca/Modelo	Quantidade 65,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,80		
1		26,80		
Lote: 0001	Item: 0015	CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40	Marca/Modelo	Quantidade 47,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,80		
1		26,80		
Lote: 0001	Item: 0016	CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30X40	Marca/Modelo	Quantidade 52,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,80		
1		26,80		
Lote: 0001	Item: 0017	CUQUE DE COCO FORMA 30X40	Marca/Modelo	Quantidade 40,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,80		
1		26,80		
Lote: 0001	Item: 0018	CUQUE DE QUEIJO FORMA 30X40	Marca/Modelo	Quantidade 50,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,80		
1		26,80		
Lote: 0001	Item: 0019	EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 2 KGS. FORMA TRIÂNGULO 30X40	Marca/Modelo	Quantidade 25,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,80		
1		56,80		
Lote: 0001	Item: 0020	MACKRON (BOLACHINHAS DE COCO)	Marca/Modelo	Quantidade 40,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,90		
1		28,90		
Lote: 0001	Item: 0021	MINI BARRA ASSADO	Marca/Modelo	Quantidade 20,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		70,00		
1		70,00		
Lote: 0001	Item: 0022	MINI BOLINHA DE QUEIJO	Marca/Modelo	Quantidade 30,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		55,00		
Lote: 0001	Item: 0023	MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	Marca/Modelo	Quantidade 23,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		
1		65,00		
Lote: 0001	Item: 0024	MINI CHINEQUE	Marca/Modelo	Quantidade 360,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,69		
Lote: 0001	Item: 0025	MINI COGNINHA DE FRANGO	Marca/Modelo	Quantidade 40,00
Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		55,00		
Lote: 0001	Item: 0026	MINI CROISSANTES DIVERSOS SABORES	Marca/Modelo	Quantidade 32,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 142/2017

139

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS DE PANIFICAÇÃO)

	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		71,50		
	1		71,50		
Lote: 0001	Item: 0027	MINI EMPADINHA - DIVERSOS SABORES			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		71,50		
	1		71,50		
Lote: 0001	Item: 0028	MINI ESPIGA DE CARNE			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		65,00		
	1		65,00		
Lote: 0001	Item: 0029	MINI FOLHADO ASSADO - DIVERSOS SABORES			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		71,50		
	1		71,50		
Lote: 0001	Item: 0030	MINI PÃO DE QUEIJO			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,80		
	1		55,80		
Lote: 0001	Item: 0031	MINI PASTEL (CARNE/PIZZA/FRANGO)			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,00		
	1		55,00		
Lote: 0001	Item: 0032	MINI PÃO FRANCÊS			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
	1		8,50		
Lote: 0001	Item: 0033	MINI QUIBE			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		56,00		
	1		56,00		
Lote: 0001	Item: 0034	MINI RISÓLES (CARNE/PIZZA/FRANGO)			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,00		
	1		55,00		
Lote: 0001	Item: 0035	MINI SANDUÍCHE (ALFACE/TOMATE/SALAME/QUEIJO PRESUNTO)			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		120,00		
	1		120,00		
Lote: 0001	Item: 0036	MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		93,00		
	1		93,00		
Lote: 0001	Item: 0037	MINI SONHO			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		64,00		
	1		64,00		
Lote: 0001	Item: 0038	MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	REGIMAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		90,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 142/2017

140

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS DE PANIFICAÇÃO)

	1	90,00			
Lote: 0001	Item: 0038	ORELHINHA			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	20,00			
	1	20,00			
Lote: 0001	Item: 0040	PÃO DE FORMA FATIADO - 500 GRAMAS			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 55,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	5,00			
	1	5,00			
Lote: 0001	Item: 0041	PÃO FRANCÊS 0,50 GRAMA			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 860,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	8,50			
	1	8,50			
Lote: 0001	Item: 0042	ROSQUINHAS DE COCO E AMENDOIM			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 27,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	22,00			
	1	22,00			
Lote: 0001	Item: 0043	SANDUICHE (PRESUNTO E QUELHO)			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	2,00			
	1	2,00			
Lote: 0001	Item: 0044	TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 17,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	52,00			
	1	52,00			
Lote: 0001	Item: 0045	TORTA DE MACA, FORMA 30 X 40			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 17,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	55,00			
	1	55,00			
Lote: 0001	Item: 0046	TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 17,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	55,00			
	1	55,00			
Lote: 0001	Item: 0047	TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	55,00			
	1	55,00			
Lote: 0001	Item: 0048	TORTA SALGADA - DIVERSOS SABORES, FORMA 30 X 40			
	Fornecedor	263	PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade: 55,00
	Rodada	Valor	REGIMAR		Vencedor
	Lance Inicial	52,00			
	1	52,00			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 142/2017

141

Impulso

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ITENS DE PANIFICAÇÃO)

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME



Fornecedor

Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 142/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 22-1 FARISSADOR REGIMAR LTDA-ME									
CNPJ: 04.008.889/0001-90 Telefone: 41 3032-1945 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	6820 BEIJINHOS	CE	12,00	Classificado	REGIMAR		56,35	676,20	*
002	12158 BISCOITO AMANTEIGADO COM DOCE DE LEITE E CHOCOLATE OLATE	KG	15,00	Classificado	REGIMAR		40,00	600,00	*
003	12159 BISCOITO DE COCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	30,00	Classificado	REGIMAR		40,00	1.200,00	*
004	6822 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FORMA 30 X 40	FO	48,00	Classificado	REGIMAR		34,30	1.646,40	*
005	6823 BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA, FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR		34,70	1.388,00	*
006	12160 BOLO DE LARANJA, FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR		34,70	1.388,00	*
007	12161 BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40	FO	35,00	Classificado	REGIMAR		37,60	1.316,00	*
008	12163 BOLO SECO DE LIMÃO COM COBERTURA (30 X 40)	FO	20,00	Classificado	REGIMAR		37,60	752,00	*
009	12162 BOLO NEGA MALUCA FORMA 30 X 40	FO	41,00	Classificado	REGIMAR		37,60	1.541,60	*
010	12164 BOLO TIPO NEGA MALUCA COM COBERTURA E RECHEIO (30 X 40)	FO	30,00	Classificado	REGIMAR		51,20	1.536,00	*
011	12165 BOLO TOALHA FELPUDA, FORMA 30 X 40	FO	37,00	Classificado	REGIMAR		37,60	1.391,20	*
012	6826 BRIGADEIRO	CE	11,00	Classificado	REGIMAR		56,35	619,85	*
013	6830 DOCINHO CASADINHO	CE	4,00	Classificado	REGIMAR		56,35	225,40	*
014	12167 CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40	FO	65,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.742,00	*
015	14558 CUQUE DE BANANA COM FAROFA, FORMA 30X40	FO	47,00	Classificado	REGIMAR		28,80	1.259,60	*
016	12169 CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA, FORMA 30 X 40	FO	52,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.393,60	*
017	14570 CUQUE DE COCO, FORMA 30X40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.072,00	*
018	12170 CUQUE DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40	FO	50,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.340,00	*
019	12171 EMPADÃO DE FRANGO, PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40	FO	25,00	Classificado	REGIMAR		56,80	1.420,00	*
020	16463 MACKRON (BOLACHINHAS DE COCO)	KG	30,00	Classificado	REGIMAR		26,90	807,00	*
021	16464 MINI SAURU ASSADO	CE	20,00	Classificado	REGIMAR		70,00	1.400,00	*
022	12173 MINI BOLINHA DE QUEIJO	CE	30,00	Classificado	REGIMAR		55,00	1.650,00	*
023	12174 MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE	CE	23,00	Classificado	REGIMAR		65,00	1.495,00	*
024	14559 MINI CHINEQUE	UN	350,00	Classificado	REGIMAR		0,89	241,50	*
025	12175 MINI COXINHA DE FRANGO	CE	40,00	Classificado	REGIMAR		55,00	2.200,00	*
026	12176 MINI CROISSANTS, DIVERSOS SABORES	CE	32,00	Classificado	REGIMAR		71,50	2.288,00	*
027	12178 MINI EMPADINHA - DIVERSOS SABORES	CE	22,00	Classificado	REGIMAR		71,50	1.573,00	*
028	12179 MINI ESFIHA DE CARNE	CE	17,00	Classificado	REGIMAR		65,00	1.105,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 142/2017

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
029	14562 MINI FOLHADO ASSADO- DIVERSOS SABORES	CE	33,00	Classificado	REGIMAR		71,50	2.359,50	*
030	12181 MINI PÃO DE QUEIJO	CE	35,00	Classificado	REGIMAR		55,80	1.953,00	*
031	14563 MINI PASTEL (CARNE/PIZZA/FRANGO)	CE	40,00	Classificado	REGIMAR		55,00	2.200,00	*
032	16485 MINI PÃO FRANCÊS	KG	15,00	Classificado	REGIMAR		8,50	127,50	*
033	12184 MINI QUIBE	CE	23,00	Classificado	REGIMAR		55,00	1.265,00	*
034	14565 MINI RISOLE (CARNE/PIZZA/FRANGO)	CE	38,00	Classificado	REGIMAR		55,00	2.090,00	*
035	14566 MINI SANDUÍCHE(ALFACE/TOMATE/SALAME/QUEIJO/PRESUNTO) ESUNTO)	CE	39,00	Classificado	REGIMAR		120,00	4.680,00	*
036	14567 MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO	UN	16,00	Classificado	REGIMAR		93,00	1.488,00	*
037	12187 MINI SONHO	CE	42,00	Classificado	REGIMAR		64,00	2.688,00	*
038	12188 MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES	CE	12,00	Classificado	REGIMAR		90,00	1.080,00	*
039	16466 ORELHINHA	KG	30,00	Classificado	REGIMAR		20,00	600,00	*
040	6886 PÃO DE FORMA FATIADO - 500 GRAMAS	UN	55,00	Classificado	REGIMAR		5,00	275,00	*
041	11040 PÃO FRANCÊS 0,50 GRAMA	KG	860,00	Classificado	REGIMAR		8,50	7.310,00	*
042	14568 ROSQUINHAS DE COCO E AMENDOIM	KG	27,00	Classificado	REGIMAR		22,00	594,00	*
043	11041 SANDUICHE (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	500,00	Classificado	REGIMAR		2,00	1.000,00	*
044	6878 TORTA DE BANANA FORMA 30 X 40	FO	17,00	Classificado	REGIMAR		52,00	884,00	*
045	14569 TORTA DE MAÇA FORMA 30X40	FO	17,00	Classificado	REGIMAR		55,00	935,00	*
046	6879 TORTA DE COCO FORMA 30 X 40	FO	17,00	Classificado	REGIMAR		55,00	935,00	*
047	6880 TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR		55,00	1.100,00	*
048	6881 TORTA SALGADA - DIVERSOS SABORES, FORMA 30 X 40	FO	55,00	Classificado	REGIMAR		52,00	2.860,00	*
40									
VALOR TOTAL:							71.691,35		

143



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 144 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2342/2017 (Pregão Presencial nº 142/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 142/2017, cujo objeto é o **registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (Itens de panificação)**, em atendimento as Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi

1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 145 ESTADO DO PARANÁ

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedido de esclarecimentos, nem mesmo impugnação ao edital ou interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeiro à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

146

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

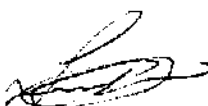
PROCESSO Nº 2342/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 142/2017, referente ao processo nº 2342/2017, que tem por objeto a **Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.



LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador: C5600050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
12/12/2017	030/2013 5º ADITIVO	025/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS	I. O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 24/04/2018. II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: FFC33D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO 142. 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
142/2017	PREGÃO PRESENCIAL	04/12/2017	18/12/2017 18/12/2017	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (Itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.	PANIFICADORA REGIMAR LTDA, inscrita no CNPJ 04.059.566/0001-40	71.691,35	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 1B4B826D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
13/12/2017	38/2016 3º ADITIVO	020/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I. FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31/12/2017. II. EM RAZÃO DA REPACTUAÇÃO ORA AJUSTADA O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 1.951.802,52 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
13/12/2017	047/2017 1º ADITIVO	023/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I. FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 31/12/2017. II. EM RAZÃO DA REPACTUAÇÃO ORA AJUSTADA O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F3A73668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2016

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: AUTO POSTO SAO BENTO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 148

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

Aos 19 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 142/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40, Inscrição Estadual nº 90219580-74, Inscrição Municipal nº 593, com endereço na AV. Paraná nº 215, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1943, neste ato representada por MARCIO LUIS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 842.922.709-10.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**.

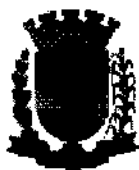
3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Conforme nota de empenho

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

149

aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390300799 Contas: 2680 2.785
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300799 Contas: 490 6 5.10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300799 Contas: 1430 3690
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.3390300799 Contas: 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390300799 Contas: 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e 09.002.27.812.0015.2024.3390300799



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

150

Contas: 2280 e 2430 2430
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.3390300799
Contas: 320 350
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 001.10.301.0018.2031.3390300799
Contas: 3190 3450
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300799
Contas: 960 1000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390300799
Contas: 760

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

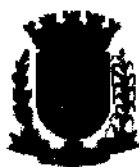
11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 142/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

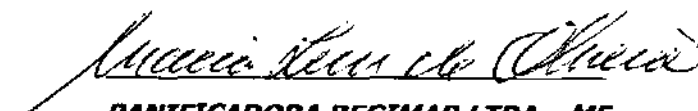
151

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRISCILA APARECIDA GUINTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASSNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE GOVERNO	DOUGLAS LIETZ
SECRETARIA DE SAÚDE	RUBIA FORTESKI/ LETICIA HONÓRIO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	HELOANA SAMARA TURECK

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

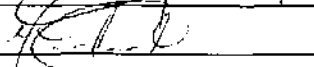

PANIFICADORA REGIMAR LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 142/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Porto de 2014 PANIFICADORA REGIMAR LTDA. ME CNPJ: 04.088.566/0001-40 Telefone: 41.3633.1944 Status: Classificado									71.691,35
Lote 001 - Lote 001									71.691,35
001	6820 BEIJINHOS	CE	12,00	Classificado	REGIMAR		59,35	876,20	*
002	12158 BISCOITO AMANTEIGADO COM DOCE DE LEITE E CHOCOLATE OLATE	KG	15,00	Classificado	REGIMAR		40,00	600,00	*
003	12159 BISCOITO DE COCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	30,00	Classificado	REGIMAR		40,00	1.200,00	*
004	6822 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, FORMA 30 X 40	FO	48,00	Classificado	REGIMAR		34,30	1.646,40	*
005	6823 BOLO DE FUBA COM COBERTURA, FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR		34,70	1.388,00	*
006	12160 BOLO DE LARANJA, FORMA 30 X 40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR		34,70	1.388,00	*
007	12161 BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA DE MOUSSE DE LIMÃO, FORMA 30X40	FO	35,00	Classificado	REGIMAR		37,80	1.316,00	*
008	12163 BOLO SECO DE LIMÃO COM COBERTURA (30 X 40)	FO	20,00	Classificado	REGIMAR		37,80	752,00	*
009	12162 BOLO NEGA MALUCA FORMA 30 X 40	FO	41,00	Classificado	REGIMAR		37,80	1.541,60	*
010	12164 BOLO TIPO NEGA MALUCA COM COBERTURA E RECHEIO (30 X 40)	FO	30,00	Classificado	REGIMAR		51,20	1.536,00	*
011	12165 BOLO TOALHA FELPUDA, FORMA 30 X 40	FO	37,00	Classificado	REGIMAR		37,80	1.391,20	*
012	6826 BRIGADEIRO	CE	11,00	Classificado	REGIMAR		56,35	619,85	*
013	6830 DOCEINHO CASADINHO	CE	4,00	Classificado	REGIMAR		56,35	225,40	*
014	12167 CUQUE DE ABACAXI COM FAROFA, FORMA 30 X 40	FO	65,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.742,00	*
015	14558 CUQUE DE BANANA COM FAROFA FORMA 30X40	FO	47,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.258,60	*
016	12169 CUQUE DE GOIABADA COM FAROFA FORMA 30 X 40	FO	52,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.393,60	*
017	14570 CUQUE DE COCO FORMA 30X40	FO	40,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.072,00	*
018	12170 CUQUE DE REQUEIJÃO FORMA 30 X 40	FO	50,00	Classificado	REGIMAR		26,80	1.340,00	*
019	12171 EMPADÃO DE FRANGO PESO MÉDIO DE 3 KG, FORMA TAMANHO 30 X 40	FO	25,00	Classificado	REGIMAR		56,80	1.420,00	*
020	16463 MACKRON (BOLACHINHAS DE COCO)	KG	30,00	Classificado	REGIMAR		26,90	807,00	*
021	16464 MINI BAURU ASSADO	CE	20,00	Classificado	REGIMAR		70,00	1.400,00	*
022	12173 MINI BOLINHA DE QUEIJO	CE	30,00	Classificado	REGIMAR		55,00	1.650,00	*
023	12174 MINI CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CHOCOLATE CHOCOLATE	CE	23,00	Classificado	REGIMAR		65,00	1.495,00	*
024	14559 MINI CHINEQUE	UN	360,00	Classificado	REGIMAR		0,69	241,50	*
025	12175 MINI COXINHA DE FRANGO	CE	40,00	Classificado	REGIMAR		55,00	2.200,00	*
026	12176 MINI CROISSANTS: DIVERSOS SABORES	CE	32,00	Classificado	REGIMAR		71,50	2.288,00	*
027	12178 MINI EMPADINHA - DIVERSOS SABORES	CE	22,00	Classificado	REGIMAR		71,50	1.573,00	*
028	12179 MINI ESFIHA DE CARNE	CE	17,00	Classificado	REGIMAR		65,00	1.105,00	*

152



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 142/2017

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
029	14582 MINI FOLHADO ASSADO- DIVERSOS SABORES	CE	33,00	Classificado	REGIMAR		71,50	2.359,50	*
030	12181 MINI PÃO DE QUEJO	CE	35,00	Classificado	REGIMAR		55,80	1.953,00	*
031	14583 MINI PASTEL (CARNE/PIZZA/FRANGO)	CE	40,00	Classificado	REGIMAR		55,00	2.200,00	*
032	18465 MINI PÃO FRANCÊS	KG	15,00	Classificado	REGIMAR		8,50	127,50	*
033	12184 MINI QUIBE	CE	23,00	Classificado	REGIMAR		55,00	1.265,00	*
034	14585 MINI RISOLE (CARNE/PIZZA/FRANGO)	CE	38,00	Classificado	REGIMAR		55,00	2.090,00	*
035	14586 MINI SANDUÍCHE(ALFACE/TOMATE/SALAME/QUEIJO/PRESUNTO) ESUNTO)	CE	39,00	Classificado	REGIMAR		120,00	4.680,00	*
036	14567 MINI SANDUÍCHE PRESUNTO E QUEIJO	UN	16,00	Classificado	REGIMAR		93,00	1.488,00	*
037	12187 MINI SONHO	CE	42,00	Classificado	REGIMAR		64,00	2.688,00	*
038	12188 MINI TORTINHA - DIVERSOS SABORES	CE	12,00	Classificado	REGIMAR		90,00	1.080,00	*
039	18466 ORELHINHA	KG	30,00	Classificado	REGIMAR		20,00	600,00	*
040	6866 PÃO DE FORMA FATIADO - 500 GRAMAS	UN	55,00	Classificado	REGIMAR		5,00	275,00	*
041	11040 PÃO FRANCÊS 0,50 GRAMA	KG	860,00	Classificado	REGIMAR		8,50	7.310,00	*
042	14568 ROSQUINHAS DE COCO E AMENDOIM	KG	27,00	Classificado	REGIMAR		22,00	594,00	*
043	11041 SANDUÍCHE (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	500,00	Classificado	REGIMAR		2,00	1.000,00	*
044	6878 TORTA DE BANANA, FORMA 30 X 40	FO	17,00	Classificado	REGIMAR		52,00	884,00	*
045	14569 TORTA DE MAÇÃ, FORMA 30X40	FO	17,00	Classificado	REGIMAR		55,00	935,00	*
046	6879 TORTA DE COCO, FORMA 30 X 40	FO	17,00	Classificado	REGIMAR		55,00	935,00	*
047	6880 TORTA DE REQUEIJÃO, FORMA 30 X 40	FO	20,00	Classificado	REGIMAR		55,00	1.100,00	*
048	6881 TORTA SALGADA - DIVERSOS SABORES, FORMA 30 X 40	FO	55,00	Classificado	REGIMAR		52,00	2.860,00	*
40									
VALOR TOTAL:							71.691,35		

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 01 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê, PR, 19 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F90E76F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 055/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

REGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 02 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê, PR, 19 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: AF89D2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA

DATA CANCELAMENTO	DO ATA	Nº DA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
16/01/2018	114	2017	PREGÃO PRESENCIAL 066/2017	FABIO NADER JUNIOR-ME	1. CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 28.5 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 02/2017.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 11BD05A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

Detentor da Ata: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME.

CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 71.691,35 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

06.001.23.691.0010.2011.3390300799;

08.001.12.361.0012.2014.3390300799;

09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e

09.002.27.812.0015.2024.3390300799;

02.001.04.122.0002.2003.3390300799;

01.10.301.0018.2031.3390300799.

Data de assinatura: 19 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 55576138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 589/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

JORDANIS DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**155**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017 Detentor da Ata: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME.
CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40 Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis
(itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais. Valor Total

19 de Janeiro de 2018